

FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Julho de 2026



**Engenho
Ambiental**

www.EngenhoAmbiental.eco.br

FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Julho/2026



**Engenho
Ambiental**

www.engenhoambiental.eco.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO EIV	7
3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO	9
3.1. Área de Influência Direta – AID	10
3.2. Área de Influência Indireta – AI	11
4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	12
4.1. Informações Gerais do Empreendimento	12
4.2. Identificação do coordenador e equipe responsável pelo EIV	12
4.2.1. Empresa de consultoria responsável pelo EIV	12
4.2.2. Responsáveis Técnicos pela Elaboração do EIV	12
4.3. Histórico do Empreendimento	13
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	14
5.1. Descrição geral do empreendimento	14
5.2. Valor do investimento previsto	29
5.3. Atividades desenvolvidas no empreendimento	29
5.4. Objetivos do empreendimento e justificativa	30
6. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA VIZINHA	31
6.1. Impactos no Meio Físico	31
6.1.1. Emissão de odores:	32
6.1.2. Emissões atmosféricas:	33
6.1.3. Poluição sonora:	35
6.1.4. Riscos de explosão e incêndio:	36
6.1.5. Recursos hídricos:	38
6.2. Impactos no Meio Biológico	43
6.2.1. Flora:	43
6.2.2. Áreas verdes:	45
6.3. Impactos no Meio Antrópico	50
6.3.1. Adensamento populacional:	51
6.3.2. Uso e ocupação do solo:	52
6.3.3. Dinâmica imobiliária:	60
6.3.4. Nível de vida e estrutura socioeconômica:	62
6.4. Impactos na estrutura urbana instalada	63
6.4.1. Efluentes líquidos:	64
6.4.2. Geração de resíduos sólidos:	67
6.4.3. Recursos hídricos:	70
6.4.4. Energia elétrica:	73
6.4.5. Permeabilidade do solo:	75
6.4.6. Equipamentos comunitários:	77
6.5. Impactos na morfologia urbana	80

6.5.1. Patrimônio e identidade urbana:	81
6.6. Impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana	83
6.6.1. Estacionamento:	84
6.6.2. Infraestrutura viária:	86
6.6.3. Dinâmica populacional:	90
6.6.4. Acessos:	92
6.6.5. Operações de carga e descarga:	93
7. MATRIZ DE IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS	95
8. CONCLUSÃO TÉCNICA	102
REFERÊNCIAS	104
ANEXOS	105

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem como objetivo analisar os impactos decorrentes da implantação e operação do empreendimento FNB Serviços Automotivos LTDA, localizado na Rua Humberto Nobile, nº 75, Jardim Califórnia, no município de Londrina/PR, inscrito no CNPJ sob nº 51.021.275/0001-42. O empreendimento desenvolve atividades relacionadas à manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem (funilaria) e pintura, bem como atividades complementares vinculadas ao segmento automotivo, enquadrando-se, conforme o Termo de Referência emitido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, como atividade condicionada à elaboração de EIV por configurar Polo Gerador de Ruído Diurno (PGRD), em edificação com área construída superior a 500 m², inserida em Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1).

A elaboração deste estudo observa as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que define princípios e instrumentos para o ordenamento urbano e a função social da propriedade, visando o desenvolvimento equilibrado das cidades. Atende, ainda, aos preceitos do Plano Diretor do Município de Londrina (Lei Municipal nº 13.339/2022) e ao disposto no Decreto Municipal nº 1.143, de 23 de setembro de 2026, que regulamenta o trâmite de análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança no município, em conformidade com o Termo de Referência emitido pelo IPPUL no âmbito do Processo SEI nº 84.000046/2026-93.

Inicialmente, são apresentados os dados cadastrais da equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração deste estudo, conforme a qualificação mínima exigida pelo Termo de Referência, bem como as informações do empreendedor, do responsável legal e as características gerais do empreendimento. Na sequência, descreve-se a metodologia adotada para identificação, classificação e avaliação dos impactos de vizinhança, baseada em critérios técnicos que visam compreender os efeitos positivos e negativos da atividade sobre a área urbana de inserção, em consonância com o conteúdo mínimo definido pelo IPPUL.

Os capítulos seguintes contemplam a caracterização física e funcional do empreendimento, a análise da legislação urbanística e ambiental aplicável e a verificação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e o zoneamento vigente. Nesse contexto, considera-se a inserção do imóvel em ZUM-1, bem como a área construída de

aproximadamente 522,00 m², elemento que fundamenta a exigibilidade do presente EIV para as atividades de manutenção mecânica e de lanternagem/funilaria e pintura de veículos automotores, conforme disposto no Termo de Referência do órgão municipal competente.

As áreas de influência do empreendimento são delimitadas em Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII), conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Essa delimitação permite a análise dos efeitos diretos e indiretos decorrentes da implantação e operação do empreendimento sobre o meio físico, biótico e antrópico, possibilitando a adequada avaliação das interferências na dinâmica urbana, na infraestrutura existente e na qualidade de vida da população residente e usuária do entorno.

Na sequência, apresenta-se o diagnóstico da área de influência, abrangendo os componentes exigidos pelo Termo de Referência, com destaque para os impactos sobre o meio físico, meio biológico, meio antrópico, estrutura urbana, morfologia urbana e sistema viário e de mobilidade. Os temas são organizados por áreas de análise, de modo a garantir coerência metodológica, clareza expositiva e profundidade técnica na avaliação dos impactos e na proposição das respectivas medidas preventivas, mitigadoras, potencializadoras e, quando cabíveis, compensatórias.

Para subsidiar as análises desenvolvidas e assegurar a rastreabilidade das informações técnicas, documentais e legais utilizadas, foram reunidos e organizados os documentos complementares que integram o presente estudo, conforme as boas práticas de elaboração de estudos técnicos.

Dessa forma, integram este estudo, na forma de anexos, os seguintes documentos: Anexo A – Projeto Arquitetônico Aprovado; Anexo B – Habite-se; Anexo C – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Anexo D – Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB); Anexo E – Certidão de Óbito; Anexo F – Licença Ambiental.

Ressalta-se que tais documentos constituem a base técnica e legal que fundamenta as análises apresentadas ao longo deste relatório, permitindo a verificação da regularidade do empreendimento e a validação das informações aqui apresentadas.

Destaca-se, ainda, que documentos contendo dados de caráter particular não foram incorporados ao presente volume, sendo devidamente protocolados junto ao processo administrativo correspondente e permanecendo disponíveis para consulta pelos órgãos competentes, quando necessário.

Por fim, o presente EIV está estruturado em linguagem técnica, clara e acessível, de modo a viabilizar sua compreensão tanto pela administração pública quanto pela coletividade, atendendo não apenas à função analítica do estudo, mas também aos princípios de transparência e publicidade, em consonância com seu papel como instrumento de subsídio à participação social e à futura elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), conforme previsto no Termo de Referência expedido pelo IPPUL.

2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO EIV

Neste capítulo, é apresentada a metodologia desenvolvida para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento FNB Serviços Automotivos LTDA, localizado na Rua Humberto Nobile, nº 75, Jardim Califórnia, no município de Londrina, Paraná. A realização deste estudo envolveu uma equipe multidisciplinar responsável pela análise e organização das informações fornecidas pelo empreendedor, sob o CNPJ nº 51.021.275/0001-42.

A avaliação dos impactos seguiu a metodologia denominada abordagem dirigida (Sanches, 2011). Este método baseia-se no princípio de que apenas os dados úteis para a análise dos impactos e essenciais para a tomada de decisões devem ser coletados, garantindo foco e eficiência no processo, atendendo às diretrizes estabelecidas pelo Termo de Referência do IPPUL (Processo SEI nº 84.000046/2026-93).

Para a elaboração deste estudo, foram analisadas inicialmente as características do empreendimento, incluindo seu histórico de ocupação (conforme o Habite-se nº 496/2004 e Matrícula nº 96.194), projetos arquitetônicos de reconhecimento de existente e memoriais descritivos do sistema de tratamento de efluentes (CSAO). Também foi realizada uma avaliação detalhada de fontes bibliográficas e mapas relacionados ao ambiente urbano do Jardim Califórnia, onde o projeto está inserido em uma Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1). Esses levantamentos preliminares permitiram uma compreensão inicial das dinâmicas locais e das especificidades do contexto urbano de Londrina.

Em seguida, uma equipe técnica realizou a coleta de informações de campo, percorrendo as áreas de influência do empreendimento (direta e indireta). Essa etapa foi essencial para validar as informações levantadas previamente com base na Licença Ambiental Simplificada nº 278/2026 (SEMA) e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), enriquecendo o diagnóstico com observações diretas sobre o fluxo viário e a vizinhança. Com os dados coletados, foi possível consolidar um diagnóstico completo e aprofundar a análise das condições existentes e do impacto potencial da operação de serviços automotivos.

A partir desse diagnóstico abrangente, iniciou-se a avaliação dos impactos, considerando o empreendimento em sua fase operacional, uma vez que a estrutura física já se encontra consolidada. Essa análise gerou uma descrição detalhada dos impactos identificados (como ruído, geração de resíduos perigosos e efluentes oleosos), com a

definição de atributos que possibilitaram classificá-los e hierarquizá-los. Para cada impacto, foram sugeridas medidas atenuantes e compensatórias, como a manutenção da cabine de pintura e do sistema de separação de água e óleo, coerentes com seu grau de relevância no contexto urbano e social.

Os impactos foram descritos com base em atributos bem definidos. Cada impacto foi caracterizado considerando sua descrição específica, relacionando a operação da oficina à vizinhança residencial e comercial. A natureza do impacto foi determinada como positiva, negativa ou neutra; e o período de ocorrência foi focado na fase de operação do empreendimento.

Além disso, foram propostas medidas associadas a cada impacto, classificadas em mitigadoras, compensatórias, potencializadoras ou de obrigatoriedade legal (como o cumprimento das condicionantes da SEMA e do CVCB do Corpo de Bombeiros). Medidas mitigadoras foram sugeridas para minimizar impactos ambientais; compensatórias para casos residuais; potencializadoras para amplificar benefícios econômicos locais; e as de obrigatoriedade legal fundamentadas nas normas municipais de Londrina.

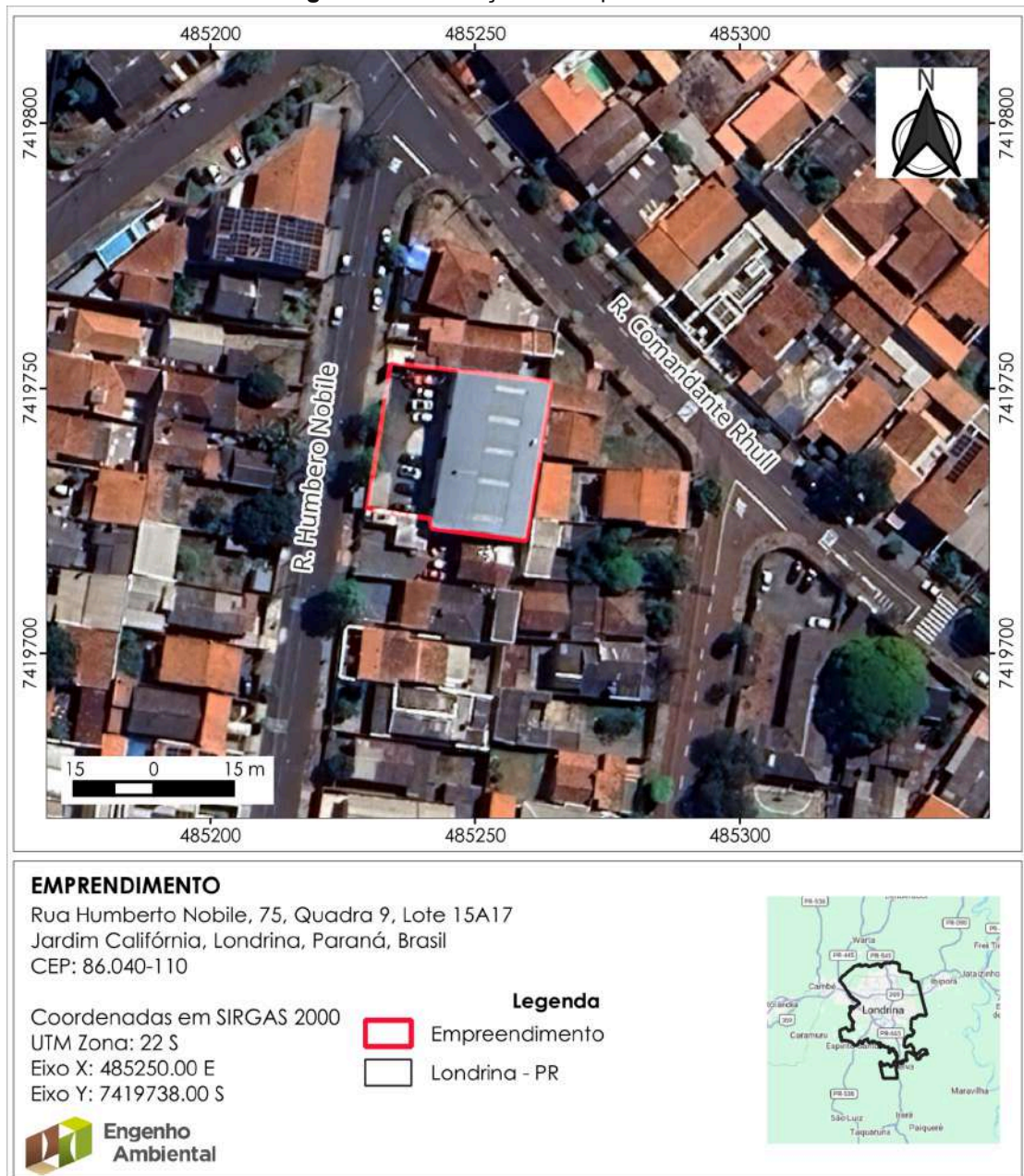
A responsabilidade pela implementação das medidas foi indicada, sendo atribuída à FNB Serviços Automotivos LTDA. Entretanto, em alguns casos, foram apontadas medidas cuja execução é de competência do Poder Público Municipal. O prazo para execução das medidas também foi detalhado, abrangendo o período contínuo de operação do estabelecimento.

Por fim, os impactos e medidas definidos neste EIV foram organizados de forma estruturada em um quadro descritivo, que apresenta os atributos analisados e facilita a compreensão e o acompanhamento das ações propostas pela empresa. Esse método de organização garante transparência e clareza no tratamento dos impactos identificados e das soluções apresentadas.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rua Humberto Nobile, nº 75, Jardim Califórnia, no município de Londrina, Paraná, na mesorregião Norte Central Paranaense. O imóvel é identificado pela Inscrição Imobiliária nº 04070017502890001 e situa-se nas coordenadas aproximadas UTM E: 488344 m e N: 7421833 m, Fuso 22S, sob o Datum horizontal SIRGAS 2000.

Figura 1- Localização do empreendimento.



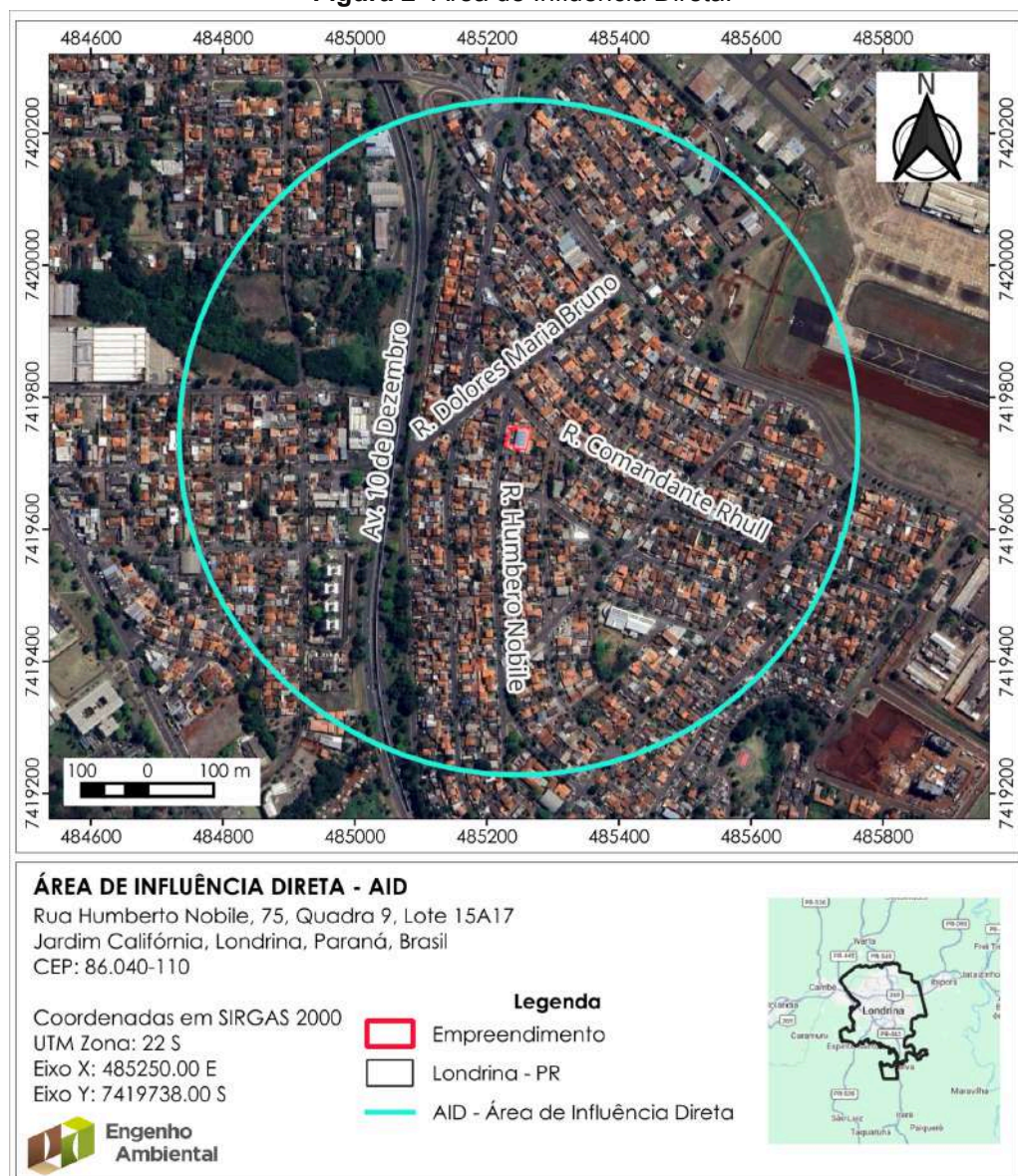
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

3.1. Área de Influência Direta – AID

A Área de Influência Direta (AID) compreende a região onde os impactos da operação da oficina e do comércio de acessórios automotivos são sentidos com maior intensidade e de forma imediata. Para este estudo, a AID foi delimitada por um raio de 550,0 metros a partir do epicentro do imóvel localizado na Rua Humberto Nobile, nº 75.

Esta área engloba as faces de quadra imediatas e as vias que dão acesso direto ao estabelecimento. É a zona de maior sensibilidade para a vizinhança residencial predominante no entorno imediato do zoneamento ZUM-1.

Figura 2- Área de Influência Direta.

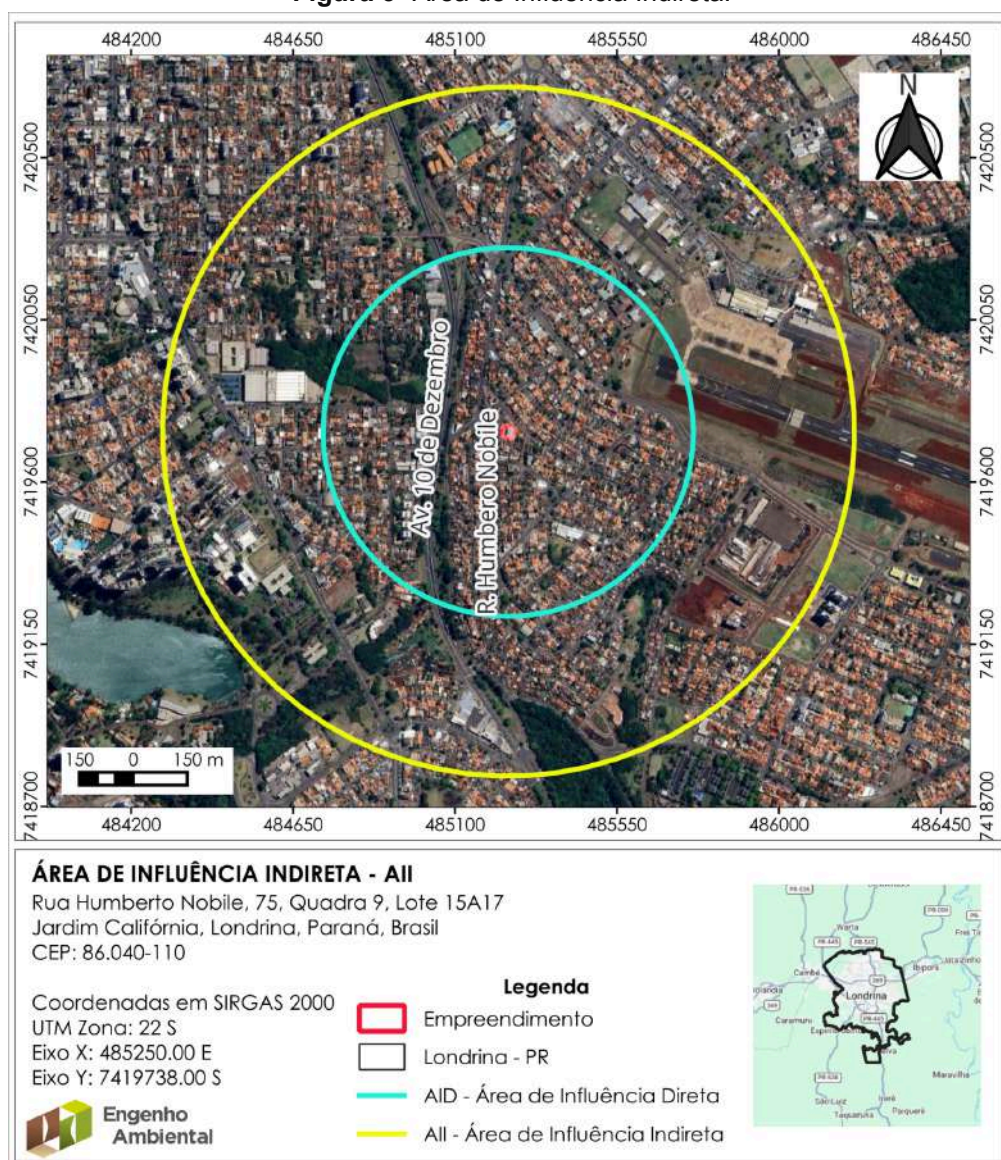


Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

3.2. Área de Influência Indireta – AII

A Área de Influência Indireta (AII) abrange uma extensão territorial mais ampla, onde os impactos se manifestam de forma diluída ou secundária, relacionando-se principalmente com a macroacessibilidade e a inserção do empreendimento na rede de serviços do município de Londrina. A AII foi estabelecida com um raio de aproximadamente 950,0 metros. Nesta escala, o estudo avalia a integração do empreendimento com as vias coletoras e arteriais da região, o impacto no sistema de transporte coletivo e a influência socioeconômica do empreendimento para o bairro e setores vizinhos.

Figura 3- Área de Influência Indireta.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. Informações Gerais do Empreendimento

Razão Social: FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 51.021.275/0001-42

Endereço: Rua Humberto Nobile, 75

Bairro: Califórnia

Município: Londrina

Estado: Paraná

CEP: 86.040-110

E-mail: financeiro@fnbcar.com

4.2. Identificação do coordenador e equipe responsável pelo EIV

4.2.1. Empresa de consultoria responsável pelo EIV

Engenho Ambiental Consultoria e Assessoria Ltda

Nome Fantasia: ENGENHO AMBIENTAL

CNPJ: 26.812.631/0001-07

Endereço: Avenida Joao Miguel Caram, 731 -

Sala 8 Andar 1 Bloco D - Zircônia

Cidade Industrial 2, Londrina

Estado do Paraná

CEP: 86.036-700

E-mail: danilo@engenhoambiental.eco.br

4.2.2. Responsáveis Técnicos pela Elaboração do EIV

Nome: Danilo Santos Loni

Formação: Engenheiro Civil, Mestrando em Tecnologia e Gestão na Construção Civil

Registro: CREA - PR 189.033/D

Nome: Rafael Coelho Ciciliato

Formação: Engenheiro Ambiental, Mestre em Saneamento Ambiental e Técnico em Meio Ambiente

Registro: CREA PR 125.767/D

4.3. Histórico do Empreendimento

O imóvel que abriga o empreendimento, situado na Rua Humberto Nobile, nº 75, possui uma trajetória de ocupação consolidada que remonta ao início da década de 2000. Originalmente, a área era composta pelas Datas 15, 16 e 17 da Quadra 09 do Loteamento Jardim Califórnia, cada uma apresentando uma extensão de 300,00 m². Em 15 de maio de 2003, conforme os registros do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina, essas unidades foram unificadas, resultando na atual configuração territorial de 900,00 m², registrada sob a matrícula nº 96.194. A edificação principal, caracterizada como um barracão misto, teve sua conclusão e vistoria realizadas pela Secretaria Municipal de Obras em abril de 2002, obtendo o Termo de Visto de Conclusão — Habite-se nº 496. Embora o registro histórico do imóvel aponte uma área original de 522,00 m² sob a titularidade inicial de José Granado Ramirez, levantamentos técnicos e medições recentes para fins de licenciamento e regularização (PGRS/IPPUL) indicam uma área construída atualizada de 545,00 m², refletindo ajustes métricos e adequações físicas acumuladas ao longo dos anos.

No âmbito operacional, a FNB Serviços Automotivos LTDA iniciou suas atividades formais em 13 de junho de 2023, sob a responsabilidade legal de Breno Orlandini Pessoa e inscrita no CNPJ nº 51.021.275/0001-42. A empresa aproveitou a vocação industrial/serviços da estrutura pré-existente para estabelecer um centro especializado em funilaria, pintura, mecânica e instalação de acessórios automotores. A partir de 2026, o empreendimento ingressou em uma fase de modernização e conformidade normativa rigorosa, marcada pela obtenção da Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 278/2026) expedida pela SEMA, com validade de dez anos. Este processo de qualificação ambiental incluiu a implementação de um sistema avançado de tratamento de efluentes por meio de uma Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO) com capacidade de 1.200 L/h, além da estruturação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e do Plano de Gerenciamento de Controle de Vetores (PGPCD).

coberta, evidenciando estrutura física compatível com o porte e a natureza das atividades desenvolvidas. A edificação foi organizada de modo a integrar, de forma funcional, os setores administrativos, sociais e operacionais, possibilitando a execução dos serviços de mecânica, funilaria, pintura e lavagem em ambientes distintos, porém articulados entre si, o que contribui para a eficiência da operação, a organização interna e o controle ambiental das atividades.

No setor administrativo e de apoio, o empreendimento dispõe de área de atendimento e escritório, destinada à recepção de clientes, à gestão administrativa e ao suporte técnico e organizacional do negócio. Esses espaços abrigam a rotina administrativa da empresa e contam com estrutura adequada ao funcionamento, inclusive com recipientes destinados à segregação de resíduos recicláveis. Também integra esse conjunto a cozinha/copa de uso dos colaboradores, equipada com eletrodomésticos como micro-ondas, fogão e geladeira, além de instalações apropriadas para o acondicionamento de resíduos orgânicos, bem como os banheiros de uso humano, devidamente atendidos pela infraestrutura pública de esgotamento sanitário.

As atividades operacionais de manutenção e reparo concentram-se principalmente na área de manutenção coberta, correspondente ao corpo principal do barracão, onde são realizados os serviços de reparação mecânica e lanternagem. Trata-se de ambiente estruturado para o desenvolvimento das atividades produtivas, dotado de elevadores automotivos, bancadas de trabalho com ferramentas e pontos de ar comprimido, além de piso industrial compatível com o tráfego e o peso dos veículos atendidos. Associada a esse núcleo operacional encontra-se a cabine de pintura, ambiente especializado e fechado, destinado à aplicação de tintas e vernizes em condições controladas, com sistema de exaustão e filtros de manta sintética, o que favorece a qualidade do acabamento e contribui para o controle ambiental da atividade. O empreendimento possui ainda depósito destinado ao armazenamento de insumos, peças e matérias-primas, como tintas, vernizes e solventes, mantidos em local coberto, fechado e compatível com a rotina operacional.

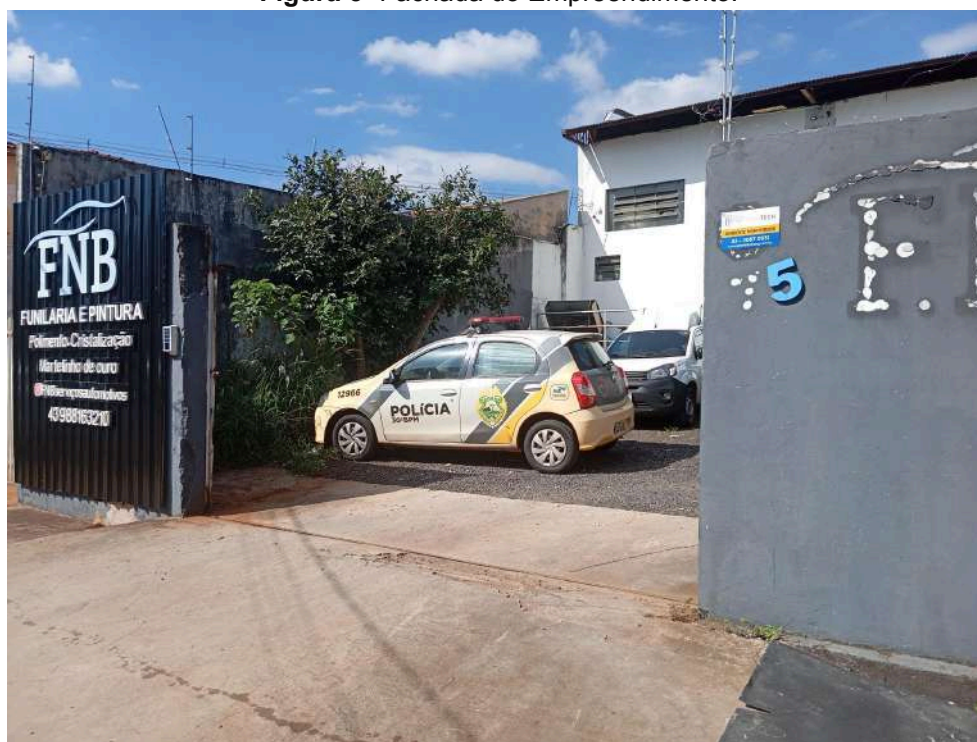
No tocante à lavagem de veículos e ao tratamento de efluentes, o imóvel conta com área específica de lavagem, totalmente coberta e impermeabilizada, concebida para garantir que a água utilizada, associada a detergente biodegradável e resíduos oleosos, seja integralmente coletada e corretamente direcionada ao sistema de tratamento. Junto a essa área encontra-se implantado o sistema de tratamento composto por caixa de sedimentação, destinada à retenção de terra e sólidos, e por Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO)

equipada com placas coalescentes, assegurando que o efluente tratado seja encaminhado à rede pública em conformidade com os parâmetros ambientais aplicáveis.

Externamente, o empreendimento dispõe de pátio e área descoberta utilizados para manobras e estacionamento temporário de veículos, compondo espaço de apoio à dinâmica operacional da oficina. Também foram previstos setores específicos para o armazenamento temporário de resíduos, organizados em áreas cobertas, identificadas e dotadas de tambores metálicos e bombonas destinados à segregação de materiais como ferro, plásticos e resíduos contaminados Classe I, a exemplo de estopas e borras de tinta, até sua destinação por empresas devidamente licenciadas. Dessa forma, a configuração geral do empreendimento revela estrutura física compatível com as atividades desenvolvidas, com adequada setorização funcional e suporte às exigências operacionais e ambientais inerentes ao uso.

A Licença Ambiental Simplificada nº 278/2026 classifica o empreendimento como de pequeno porte, registrando 5 empregados, enquanto outros documentos técnicos do processo indicam quadro operacional da ordem de 4 colaboradores, demonstrando pequena variação cadastral entre os documentos analisados. Considerando a natureza do empreendimento, essa divergência não altera a caracterização geral de baixo porte operacional.

Figura 5- Fachada do Empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 6- Vista Interna da Área Administrativa.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 7- Vista Interna da Área Administrativa.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 8- Área Administrativa.



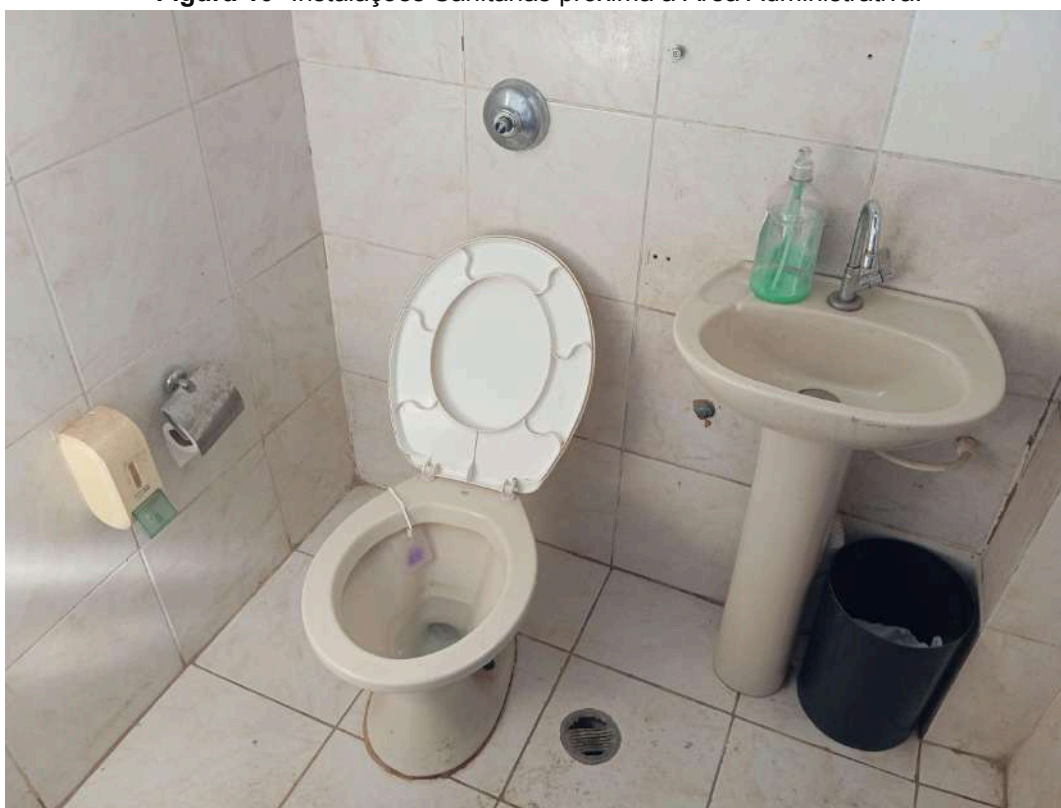
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 9- Área Administrativa.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 10- Instalações Sanitárias próxima à Área Administrativa.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 11- Instalações Sanitárias próxima as cabines de pinturas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 12- Depósito de materiais utilizados na atividade.



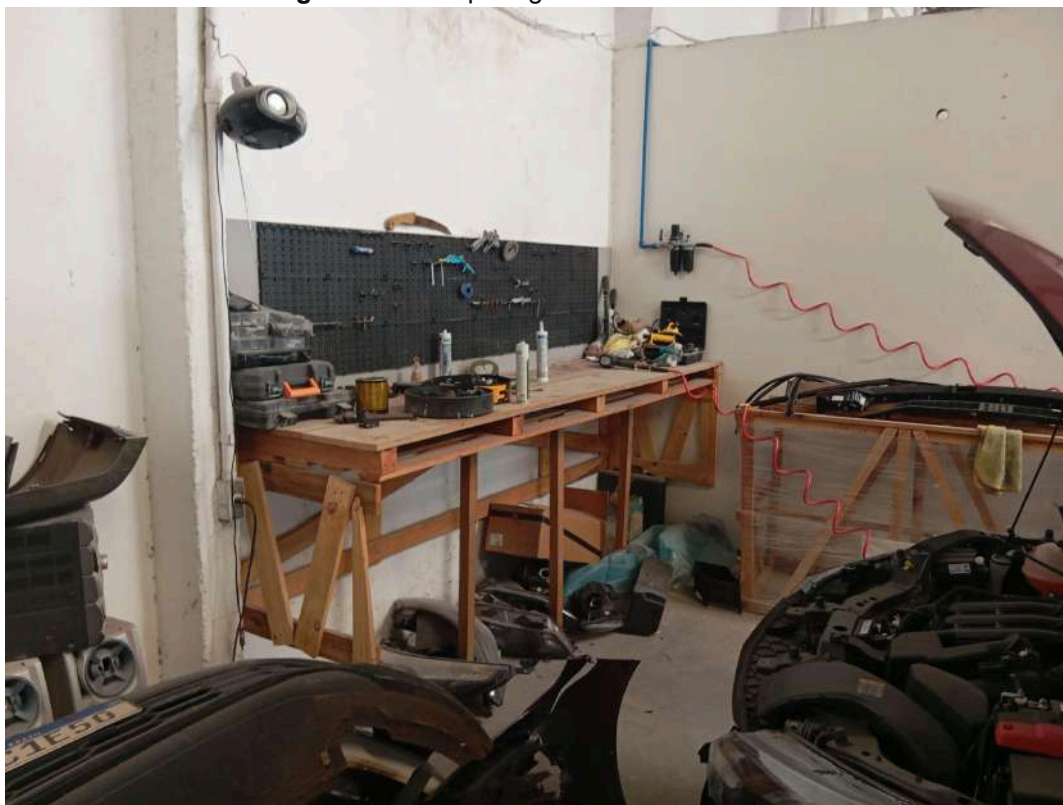
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 13- Ambiente de Descanso.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 14- Sala para guarda de ferramentas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 15- Copa para funcionários.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 16- Copa para funcionários.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 17- Copa para funcionários.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 18- Ambiente para guarda temporária de peças dos automóveis.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 3- Cabine de Pinturas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 19- Cabine de Pinturas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 20- Cabine de Pinturas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 21- Depósito de Material utilizado na atividade próximo às cabines.



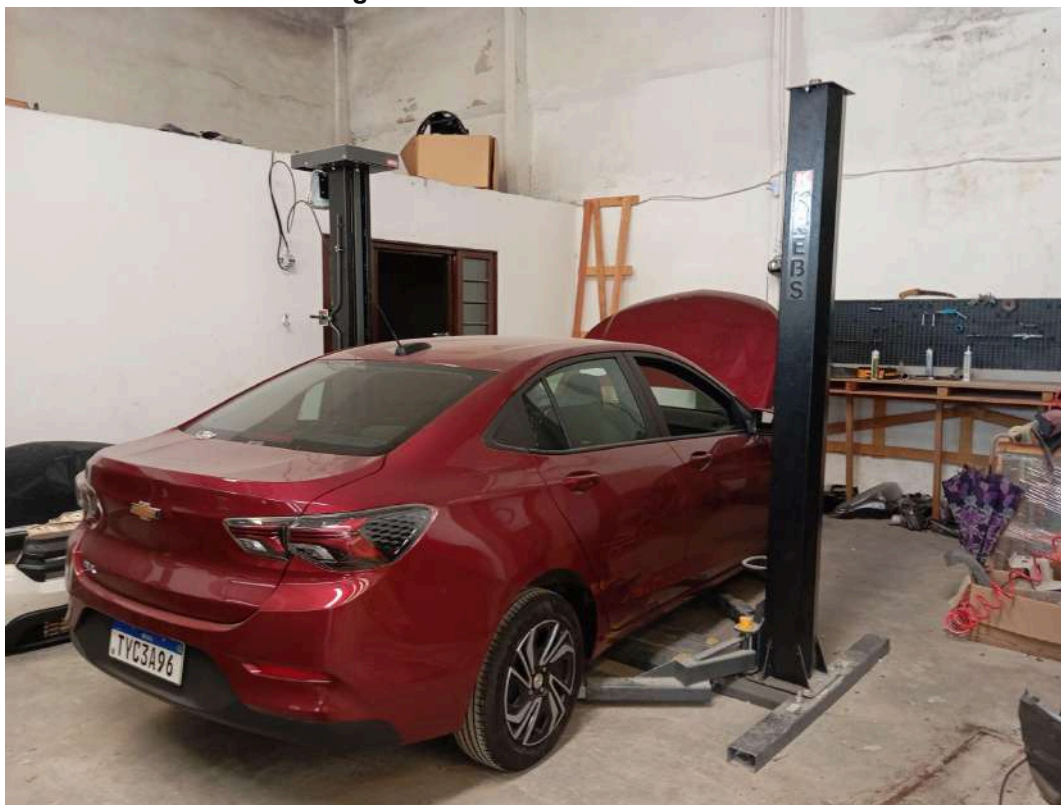
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 22- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 23- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 24- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 25- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 26- Áreas internas - Oficina.



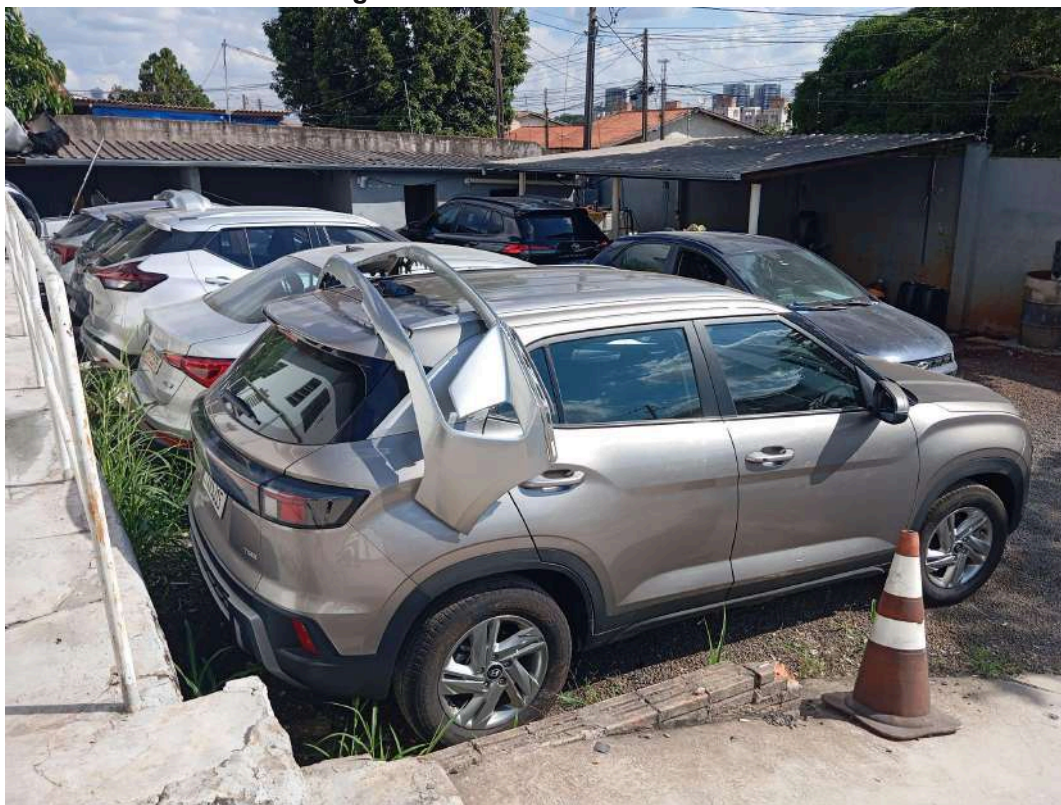
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 27- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

Figura 28- Áreas internas - Oficina.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026

O funcionamento informado nos documentos ocorre, em regra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00, havendo também indicação, no PGRS, de funcionamento aos sábados das 8h00 às 12h00. O público-alvo do empreendimento é composto predominantemente por proprietários e usuários de veículos automotores que demandam serviços de manutenção, reparação estética e funcional, pintura, lavagem e substituição de peças e acessórios, além de fornecedores e prestadores de serviço vinculados à rotina operacional do estabelecimento.

5.2. Valor do investimento previsto

Conforme informações constantes na documentação técnica apresentada ao órgão ambiental municipal, o empreendimento registra investimento previsto de R\$ 50.000,00, valor associado à estruturação e regularização operacional da atividade no imóvel em estudo. Esse montante evidencia tratar-se de empreendimento de pequeno porte, com inserção local e capacidade de atendimento compatível com atividades de serviços automotivos urbanos.

5.3. Atividades desenvolvidas no empreendimento

A atividade econômica principal da empresa corresponde ao CNAE 45.20-0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Como atividades secundárias, constam os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, além do comércio varejista de peças e acessórios novos e do comércio varejista de lubrificantes. Tal conjunto de atividades caracteriza o empreendimento como estabelecimento de prestação de serviços automotivos com apoio de comercialização de insumos e peças correlatas.

Sob o ponto de vista operacional, a empresa realiza serviços de recuperação e reparação de veículos, incluindo intervenções mecânicas, reparos de lataria, preparação de superfícies, lixamento, pintura em cabine, lavagem de veículos e atividades acessórias vinculadas à instalação e substituição de componentes. A documentação técnica também registra a existência de sistema de tratamento de efluentes oleosos por meio de caixa separadora de água e óleo, associado à área de lavagem, bem como estrutura de gerenciamento de resíduos sólidos compatível com a natureza da atividade.

5.4. Objetivos do empreendimento e justificativa

O empreendimento tem por objetivo prestar serviços automotivos especializados, voltados à manutenção, reparação, recuperação estética e funcional de veículos automotores, buscando atender à demanda local por serviços de funilaria, pintura, mecânica, lavagem e comercialização correlata de peças e lubrificantes. Conforme descrito nos documentos técnicos analisados, a proposta empresarial está associada à oferta de serviços de qualidade, à satisfação dos clientes e à condução das atividades em conformidade com as exigências ambientais e urbanísticas aplicáveis.

Sob o aspecto socioeconômico, o empreendimento se justifica por integrar o setor urbano de comércio e serviços, contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos, circulação econômica local, atendimento da frota urbana e fortalecimento da cadeia de fornecedores e prestadores de serviços vinculados ao ramo automotivo. Trata-se, portanto, de uso com relevância econômica local e compatível com áreas urbanas dotadas de infraestrutura e vocacionadas à prestação de serviços.

Quanto à localização, a implantação na Rua Humberto Nobile, em Londrina/PR, mostra-se coerente com a dinâmica urbana do entorno e com o enquadramento definido pelo município para a área, especialmente por se tratar de imóvel situado em Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1), onde se admite a coexistência de usos residenciais e atividades urbanas de comércio e serviços, observados os parâmetros urbanísticos e as medidas de controle pertinentes. No caso específico, a exigência do EIV decorre do fato de as atividades de manutenção mecânica e de funilaria/pintura estarem enquadradas como usos condicionados em edificação com área superior a 500 m², com potencial de geração de ruído diurno, razão pela qual a análise de compatibilidade urbanística e de impactos de vizinhança é necessária.

Dessa forma, a justificativa do empreendimento perante o contexto urbano de Londrina está associada à prestação de serviços úteis à população, ao aproveitamento de área já urbanizada, à compatibilidade geral com o zoneamento incidente e à possibilidade de operação regular mediante atendimento às condicionantes urbanísticas, ambientais e de controle de impactos estabelecidas pelo Município.

6. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA VIZINHA

Este capítulo apresenta a análise dos impactos decorrentes da implantação e da operação do empreendimento sobre a área vizinha, considerando os diferentes componentes ambientais, urbanos e socioeconômicos potencialmente influenciados por sua presença e funcionamento. A avaliação foi estruturada de modo a contemplar os meios físico, biológico e antrópico, bem como os reflexos sobre a infraestrutura urbana instalada, a morfologia urbana e o sistema viário e de mobilidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência do EIV.

A abordagem adotada busca identificar, caracterizar e interpretar os efeitos positivos e negativos associados ao empreendimento, considerando sua natureza, porte, localização, dinâmica operacional e inserção territorial. Para cada grupo de impactos, procede-se à análise das condições existentes no entorno, à verificação das possíveis interferências geradas e, quando pertinente, à indicação de medidas mitigadoras, preventivas, compensatórias ou de adequação, com o objetivo de assegurar a compatibilidade do empreendimento com a vizinhança e com a estrutura urbana local.

6.1. Impactos no Meio Físico

A análise dos impactos no meio físico tem por finalidade avaliar as interferências do empreendimento sobre os elementos ambientais não bióticos presentes em sua área de influência, com ênfase nos aspectos associados às emissões, aos ruídos, aos riscos operacionais e à interação com os recursos hídricos. Considerando as características da atividade desenvolvida, esta etapa do estudo busca verificar de que forma o funcionamento do empreendimento poderá repercutir sobre as condições ambientais do entorno imediato e mediato, especialmente no que se refere ao conforto ambiental, à segurança e à preservação dos compartimentos naturais.

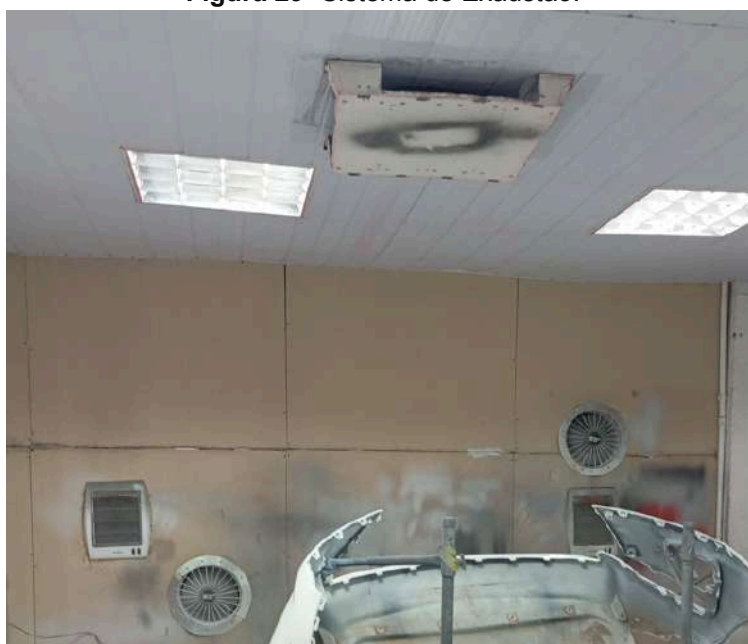
Nesse contexto, são examinados os potenciais efeitos relacionados à emissão de odores, emissões atmosféricas, poluição sonora, riscos de explosão e incêndio e possíveis interferências sobre os recursos hídricos, de modo a subsidiar a avaliação da compatibilidade da atividade com a vizinhança e a proposição de medidas de controle e mitigação compatíveis com a realidade local.

6.1.1. Emissão de odores:

Quanto à emissão de odores, verifica-se que o empreendimento não desenvolve atividades industriais de grande porte nem processos usualmente associados à geração contínua de odores intensos ou de ampla dispersão. No caso em análise, os eventuais odores estão relacionados principalmente ao uso pontual de tintas, vernizes, solventes e demais insumos empregados nos serviços de preparação, funilaria e pintura automotiva, bem como ao manejo temporário de resíduos contaminados, como borras de tinta, filtros de cabine e estopas com resíduos de produtos químicos.

Em razão das características operacionais do empreendimento, tais emissões possuem caráter localizado, intermitente e vinculado à execução de serviços específicos, não se configurando, em princípio, como impacto odorífero permanente ou de elevada magnitude sobre a vizinhança. Soma-se a isso o fato de que a atividade é exercida em imóvel já inserido em área urbanizada e com porte operacional reduzido, o que limita o alcance e a intensidade desse tipo de interferência. Destaca-se, ainda, que o empreendimento dispõe de sistema de exaustão por exaustores, o que contribui para a renovação do ar nos ambientes de trabalho e para o direcionamento controlado das emanações geradas durante a execução dos serviços, reduzindo a concentração de odores no interior da edificação e minimizando sua dispersão desordenada.

Figura 29- Sistema de Exaustão.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Dessa forma, considera-se que o impacto relacionado à emissão de odores é de baixa relevância, desde que sejam mantidas as práticas operacionais já compatíveis com a atividade, especialmente quanto ao uso adequado dos ambientes de trabalho, ao acondicionamento dos produtos e ao armazenamento temporário dos resíduos gerados. Assim, não se verifica, neste caso, a necessidade de proposição de medidas mitigadoras estruturais adicionais, além da manutenção das rotinas ordinárias de organização, limpeza, correto acondicionamento dos insumos e resíduos e operação adequada do sistema de exaustão existente.

IMPACTO	Possível emissão pontual de odores decorrentes do uso de tintas, vernizes, solventes e do manejo de resíduos contaminados nas atividades de funilaria e pintura automotiva.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção das práticas operacionais usuais, do correto acondicionamento de insumos e resíduos e da operação adequada do sistema de exaustão existente;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.1.2. Emissões atmosféricas:

No que se refere às emissões atmosféricas, verifica-se que o empreendimento apresenta fontes emissoras compatíveis com a natureza de suas atividades, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de funilaria, preparação de superfícies e pintura automotiva. Nesse contexto, destacam-se como principais fontes potenciais de emissão a cabine de pintura, o sistema de exaustão por exaustores e os procedimentos de lixamento e aplicação de tintas, vernizes, solventes e produtos auxiliares utilizados no processo produtivo.

As emissões atmosféricas associadas à atividade possuem natureza predominantemente localizada e intermitente, ocorrendo conforme a demanda pelos serviços executados e não de forma contínua ao longo de toda a operação. No caso da

cabine de pintura, os principais agentes emissores estão relacionados à dispersão de vapores e névoas provenientes da aplicação de tintas, primers, vernizes, diluentes e solventes. Já nas etapas de preparação e lixamento, podem ocorrer emissões de particulados finos, em especial resíduos sólidos em suspensão decorrentes do desgaste de superfícies, massa de preparação e tinta seca.

Destaca-se, contudo, que o empreendimento dispõe de cabine de pintura e de sistema de exaustão com exaustores, os quais constituem elementos importantes de controle operacional, contribuindo para a captação, direcionamento e renovação do ar nos ambientes de trabalho. Tais sistemas reduzem a dispersão difusa dos poluentes atmosféricos no interior da edificação e colaboram para minimizar a propagação desordenada dessas emissões para o meio externo. Além disso, não foram identificadas chaminés industriais de grande porte nem equipamentos de combustão contínua com potencial de gerar emissões atmosféricas significativas para além da rotina compatível com a atividade desenvolvida.

Considerando o porte do empreendimento, seu funcionamento em escala reduzida, a intermitência das operações emissoras e a existência de dispositivos de exaustão e controle já incorporados à rotina operacional, entende-se que o impacto atmosférico gerado tende a ser de baixa magnitude e restrito principalmente à área de influência direta. Dessa forma, não se verifica, neste caso, a necessidade de implantação de medidas estruturais adicionais, desde que sejam mantidas as condições operacionais atualmente adotadas, especialmente o uso adequado da cabine de pintura, a operação regular do sistema de exaustão e a organização das etapas de lixamento e aplicação de produtos.

IMPACTO	Emissões atmosféricas pontuais e intermitentes decorrentes da cabine de pintura, do sistema de exaustão, do lixamento e da aplicação de tintas, vernizes, solventes e produtos correlatos.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção das condições operacionais existentes, com uso adequado da cabine de pintura e operação regular do sistema de

	exaustão;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.1.3. Poluição sonora:

As atividades desenvolvidas pela FNB Serviços Automotivos LTDA possuem potencial de geração de ruídos associados principalmente aos serviços de manutenção mecânica, funilaria, lixamento, pintura, polimento, utilização de compressores de ar, ferramentas pneumáticas, lavadoras de alta pressão e movimentação de veículos no interior do empreendimento. Conforme descrito no Termo de Referência do IPPUL, o empreendimento é enquadrado como Polo Gerador de Ruído Diurno (PGRD), em razão das atividades de manutenção mecânica e funilaria/pintura exercidas em área construída superior a 500 m² na ZUM-1.

As emissões sonoras ocorrem predominantemente no período diurno, compatíveis com o horário operacional informado pelo empreendimento, compreendendo funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, não sendo identificada operação noturna contínua. O nível de ruído produzido tende a variar conforme a demanda diária de serviços, apresentando caráter intermitente e associado principalmente às etapas de lixamento, utilização de compressores e testes mecânicos.

O entorno imediato do empreendimento apresenta ocupação predominantemente mista, característica compatível com a Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1), composta por residências, estabelecimentos comerciais e serviços urbanos diversos, situação que naturalmente já resulta em uma dinâmica urbana com presença de ruídos veiculares e comerciais ao longo do período diurno. Dessa forma, o ruído gerado pela atividade tende a se inserir dentro do contexto acústico urbano já existente na região.

Conforme exigido pelo Termo de Referência do EIV, a avaliação dos níveis de ruído deve observar os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 10151, considerando o Nível de Critério de Avaliação (NCA), o nível de ruído ambiente (Lra) e o nível de pressão sonora equivalente (LAeq). O Laudo de Avaliação de Ruído Ambiental, contendo as medições acústicas e análises técnicas realizadas conforme os parâmetros da ABNT NBR 10151, encontra-se apresentado no Anexo J deste estudo.

Adicionalmente, a Licença Ambiental Simplificada nº 278/2025 emitida pela Secretaria Municipal do Ambiente estabelece expressamente que o volume de emissão

sonora dos equipamentos utilizados deverá atender aos limites previstos nas normas ABNT NBR 10151 e NBR 10152. O empreendimento também possui regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, apresentando medidas de segurança compatíveis com a atividade exercida.

Dessa forma, considerando o porte reduzido da operação, o funcionamento restrito ao período diurno, a inserção em zona urbana mista e os resultados apresentados no Laudo de Avaliação de Ruído Ambiental constante no Anexo J, conclui-se que os impactos relacionados à poluição sonora apresentam magnitude baixa a moderada, sendo compatíveis com o uso urbano predominante do entorno.

IMPACTO	Geração de ruídos provenientes das atividades de manutenção mecânica, funilaria, pintura, utilização de compressores, ferramentas pneumáticas e movimentação de veículos no interior do empreendimento.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Manutenção preventiva periódica dos equipamentos; restrição das atividades ao período diurno; manutenção das portas e fechamentos da edificação durante atividades de maior emissão sonora; organização operacional visando minimizar acelerações e testes desnecessários; atendimento aos limites estabelecidos pela ABNT NBR 10151 e NBR 10152 e às condicionantes da Licença Ambiental Simplificada.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.1.4. Riscos de explosão e incêndio:

No que se refere aos riscos de explosão e incêndio, verifica-se que o empreendimento desenvolve atividades que envolvem o uso e o armazenamento de produtos potencialmente inflamáveis, como tintas, solventes, vernizes, lubrificantes e materiais contaminados, o que caracteriza a existência de risco potencial inerente à

operação. Contudo, trata-se de risco compatível com a natureza da atividade e controlável por meio das medidas de segurança já exigidas para esse tipo de uso.

Destaca-se, nesse sentido, que o empreendimento possui regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, evidenciando que a edificação foi enquadrada e vistoriada/licenciada conforme a legislação específica de prevenção e combate a incêndio e a desastres. Tal condição reforça que o risco associado à atividade, embora existente, encontra-se formalmente tratado no âmbito do sistema de segurança da edificação, não se caracterizando, no contexto da análise de vizinhança, como fator de incompatibilidade com o entorno imediato, desde que mantidas as condições operacionais regulares e a validade da documentação pertinente.

Assim, entende-se que os riscos de explosão e incêndio são inerentes ao uso desenvolvido, porém compatíveis com as atividades circunvizinhas e controlados pelas exigências normativas já incidentes sobre o empreendimento. Dessa forma, não se verifica a necessidade de proposição de medidas mitigadoras adicionais de natureza estrutural no âmbito deste EIV, além da manutenção das condições de segurança já exigidas pelos órgãos competentes.

IMPACTO	Existência de risco potencial de incêndio associado ao manuseio e armazenamento de tintas, solventes, lubrificantes e materiais correlatos utilizados nas atividades de manutenção, funilaria e pintura automotiva.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção da regularidade da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e das condições operacionais e de segurança já exigidas para a atividade;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.1.5. Recursos hídricos:

No que se refere aos recursos hídricos, o empreendimento está inserido em contexto urbano drenado por rede hidrográfica superficial associada, principalmente, ao Córrego das Pombas, curso d'água diretamente relacionado à área em estudo e já identificado na documentação ambiental do empreendimento.

A análise cartográfica elaborada para o EIV demonstra ainda que a área de influência do empreendimento se insere em setor urbano com interação hidrográfica mais ampla, abrangendo também trechos vinculados ao Ribeirão Cambé e ao Córrego Carambeí, além da compartimentação em bacias hidrográficas locais identificadas no mapeamento como Córrego das Pombas, Ribeirão Cambezinho 8, Ribeirão Cambezinho 9, Ribeirão Cambezinho 10 e Ribeirão do Limoeiro 1.

Sob o ponto de vista ambiental, observa-se que a área está inserida em bacia urbanizada e consolidada, com forte influência antrópica, elevada ocupação do solo, sistema viário implantado e padrão predominante de impermeabilização, características típicas de setores urbanos já consolidados. Nesse cenário, os corpos hídricos presentes na área de influência exercem função relevante na drenagem superficial e na estrutura ambiental local, embora estejam inseridos em paisagem urbana densamente ocupada, o que naturalmente condiciona seu estado de conservação a pressões relacionadas à urbanização histórica do entorno.

Figura 30- Ribeirão Cambé - Avenida 10 de Dezembro.



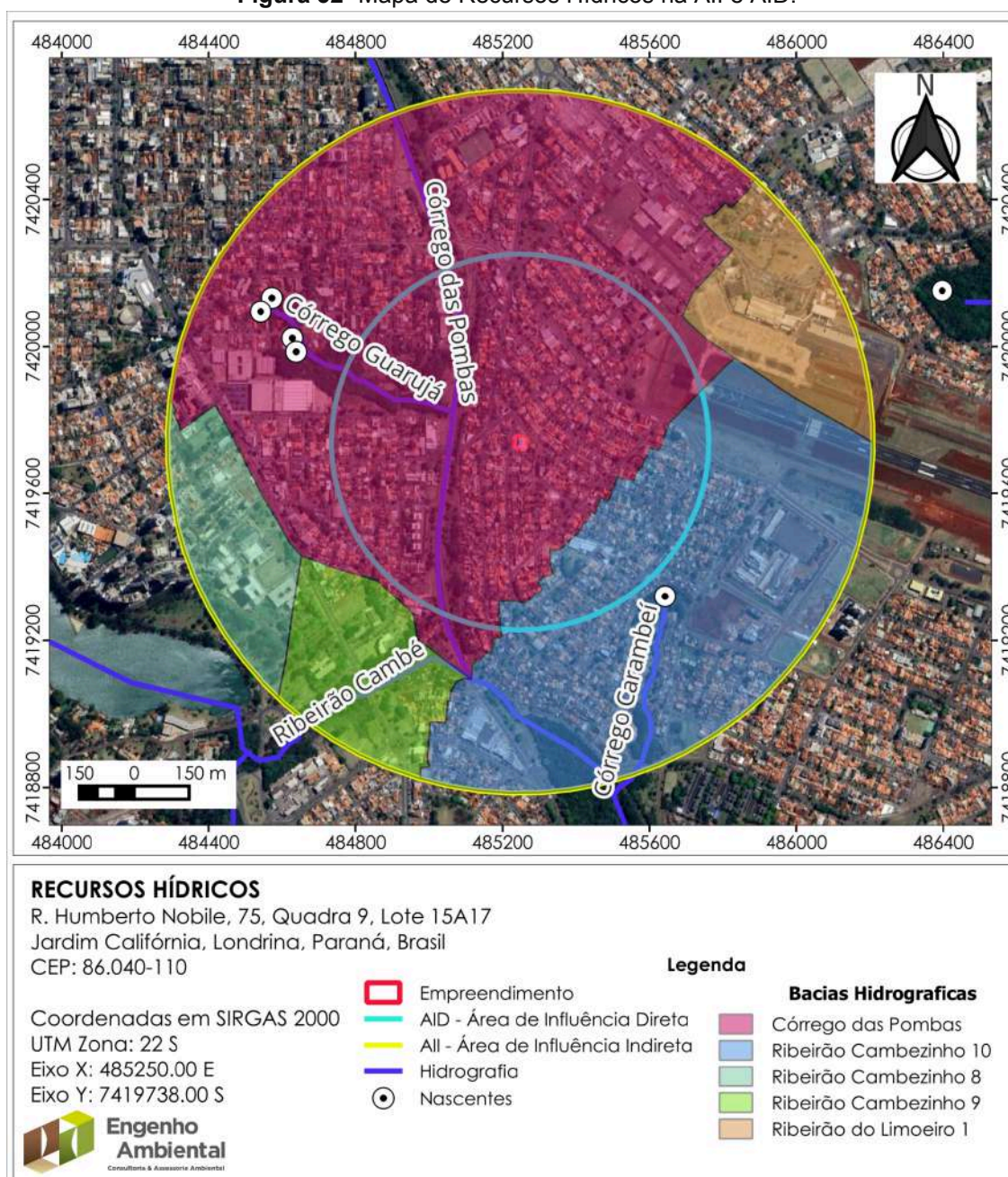
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 31- Encontro do Ribeirão Cambé com o Córrego das Pombas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 32- Mapa de Recursos Hídricos na AII e AID.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

O mapeamento temático elaborado para este estudo também indica a existência de nascentes na Área de Influência Indireta (AII), distribuídas em setores distintos do recorte analisado. Tal informação reforça a sensibilidade ambiental do sistema hídrico local e a necessidade de observância de boas práticas de controle ambiental, ainda que essas feições não incidam diretamente sobre o lote do empreendimento. Na Área de Influência Direta (AID) e na área imediatamente ocupada pela atividade, por outro lado, não se verifica

a presença de nascentes, surgências, olhos d'água, áreas de banhado, alagados permanentes ou várzeas diretamente afetadas pela operação do empreendimento.

Quanto à classificação do corpo hídrico receptor, os documentos analisados permitem identificar o corpo hídrico e a bacia hidrográfica de inserção do empreendimento, porém não apresentam, de forma expressa, o enquadramento oficial do curso d'água em classe de uso. Dessa forma, registra-se que a avaliação aqui desenvolvida considera a necessidade de atendimento integral à legislação ambiental aplicável e aos padrões de controle de efluentes e proteção hídrica definidos pelos órgãos competentes.

No tocante às possíveis interferências, verifica-se que os impactos potenciais sobre os recursos hídricos decorrem, sobretudo, da possibilidade de lançamento inadequado de efluentes contaminados, disposição irregular de resíduos ou carreamento superficial de substâncias oleosas e particulados para a drenagem urbana. Contudo, no caso em análise, esse risco é reduzido pela existência de sistema de controle ambiental já previsto para a atividade, com destaque para a Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) destinada ao tratamento dos efluentes oleosos oriundos da lavagem de veículos, bem como pela previsão de destinação do efluente tratado à rede coletora de esgoto da SANEPAR, conforme documentação técnica e ambiental do empreendimento.

Figura 33- Caixa SAO instalada no empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 34- Saida da Caixa SAO para conexão com a rede da Sanepar.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

A existência dessa infraestrutura pública de esgotamento sanitário e sua vinculação ao processo de licenciamento reforçam que a operação do empreendimento não pressupõe lançamento direto em corpo hídrico superficial, desde que mantidas as condições operacionais e o correto funcionamento do sistema existente.

Diante desse contexto, entende-se que a interferência do empreendimento sobre os recursos hídricos é potencial, indireta e de baixa magnitude, não se verificando incidência direta sobre nascentes, cursos d'água ou áreas úmidas sensíveis no interior do lote. Assim, considera-se que a atividade é compatível com o meio hídrico do entorno, desde que mantidas as condições operacionais regulares, a destinação adequada dos efluentes à rede da SANEPAR, o correto funcionamento do sistema de tratamento existente e o atendimento às exigências ambientais já incidentes sobre o empreendimento.

Diante desse contexto, entende-se que a interferência do empreendimento sobre os recursos hídricos é potencial, indireta e de baixa magnitude, não se verificando incidência direta sobre nascentes, cursos d'água ou áreas úmidas sensíveis no interior do lote. Assim, considera-se que a atividade é compatível com o meio hídrico do entorno, desde que mantidas as condições operacionais regulares, o correto funcionamento do sistema de

tratamento existente e o atendimento às exigências ambientais já incidentes sobre o empreendimento.

IMPACTO	Potencial interferência indireta sobre os recursos hídricos superficiais da área de influência, especialmente em caso de manejo inadequado de efluentes oleosos, resíduos contaminados ou carreamento de poluentes para a drenagem urbana.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção do sistema de tratamento existente, da destinação adequada dos efluentes à rede coletora da SANEPAR e do atendimento às condicionantes ambientais vigentes;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.2. Impactos no Meio Biológico

A avaliação dos impactos no meio biológico tem como objetivo analisar a interação do empreendimento com os componentes vivos e vegetacionais inseridos em sua área de influência, com especial atenção à cobertura vegetal existente no lote e em seu entorno próximo. Embora se trate de atividade implantada em área urbana consolidada, a análise deste aspecto é importante para verificar a existência de elementos arbóreos e áreas verdes relevantes, bem como para identificar possíveis interferências decorrentes da ocupação e da operação do imóvel.

Assim, são considerados os aspectos relacionados à flora e aos espaços verdes livres localizados na área de influência do empreendimento, buscando-se identificar o estado de conservação desses elementos, sua distribuição espacial e a eventual necessidade de medidas de preservação, compensação ou manejo ambiental.

6.2.1. Flora:

No que se refere à flora, verifica-se que o empreendimento já se encontra construído e em operação, inserido em lote urbano consolidado, com ocupação previamente

estabelecida e predomínio de áreas edificadas, superfícies pavimentadas e espaços destinados às atividades operacionais da empresa. Dessa forma, a análise da flora na área diretamente afetada deve ser compreendida no contexto de um imóvel já implantado, não estando em avaliação, neste momento, etapa de abertura de área ou implantação inicial que demande remoção de cobertura vegetal.

Na área diretamente vinculada ao empreendimento, observou-se a presença de dois indivíduos arbóreos localizados na faixa de calçamento externo frontal, os quais apresentam porte arbóreo e características morfológicas semelhantes entre si.

Em análise visual preliminar, tais exemplares aparentam pertencer à mesma espécie, ou a espécies muito próximas, com características compatíveis, de forma preliminar, com indivíduos utilizados em arborização urbana, havendo indicação visual de possível enquadramento no gênero *Ligustrum* (ligustro/alfeneiro). Ressalta-se, contudo, que essa identificação possui caráter indicativo, baseada em observação fotográfica, não substituindo eventual identificação botânica específica em campo, caso venha a ser exigida em procedimento próprio.

Figura 35- Exemplares de árvores encontradas no passeio existente.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Esses dois exemplares integram a arborização do passeio frontal e contribuem positivamente para a qualificação ambiental e paisagística da testada do imóvel, proporcionando sombreamento e amenização microclimática na interface entre o

empreendimento e o espaço público. Considerando que o empreendimento já está construído, não se verifica, para a operação atualmente analisada, necessidade de supressão arbórea para manutenção das atividades desenvolvidas no local. Da mesma forma, não foram identificados elementos que indiquem interferência direta da rotina operacional sobre os referidos indivíduos, uma vez que estes se encontram externamente ao corpo principal da edificação, na faixa de calçada, permanecendo compatíveis com a configuração urbana existente.

Assim, conclui-se que o impacto sobre a flora é baixo e não significativo, não havendo, no cenário atual, supressão de indivíduos arbóreos associada à operação do empreendimento. Ao contrário, os exemplares existentes no alinhamento frontal representam elemento favorável à ambiência urbana local e à composição paisagística do entorno imediato. Eventual necessidade futura de intervenção sobre esses indivíduos, caso venha a ocorrer por motivo extraordinário, deverá ser objeto de avaliação e autorização específica pelos órgãos competentes.

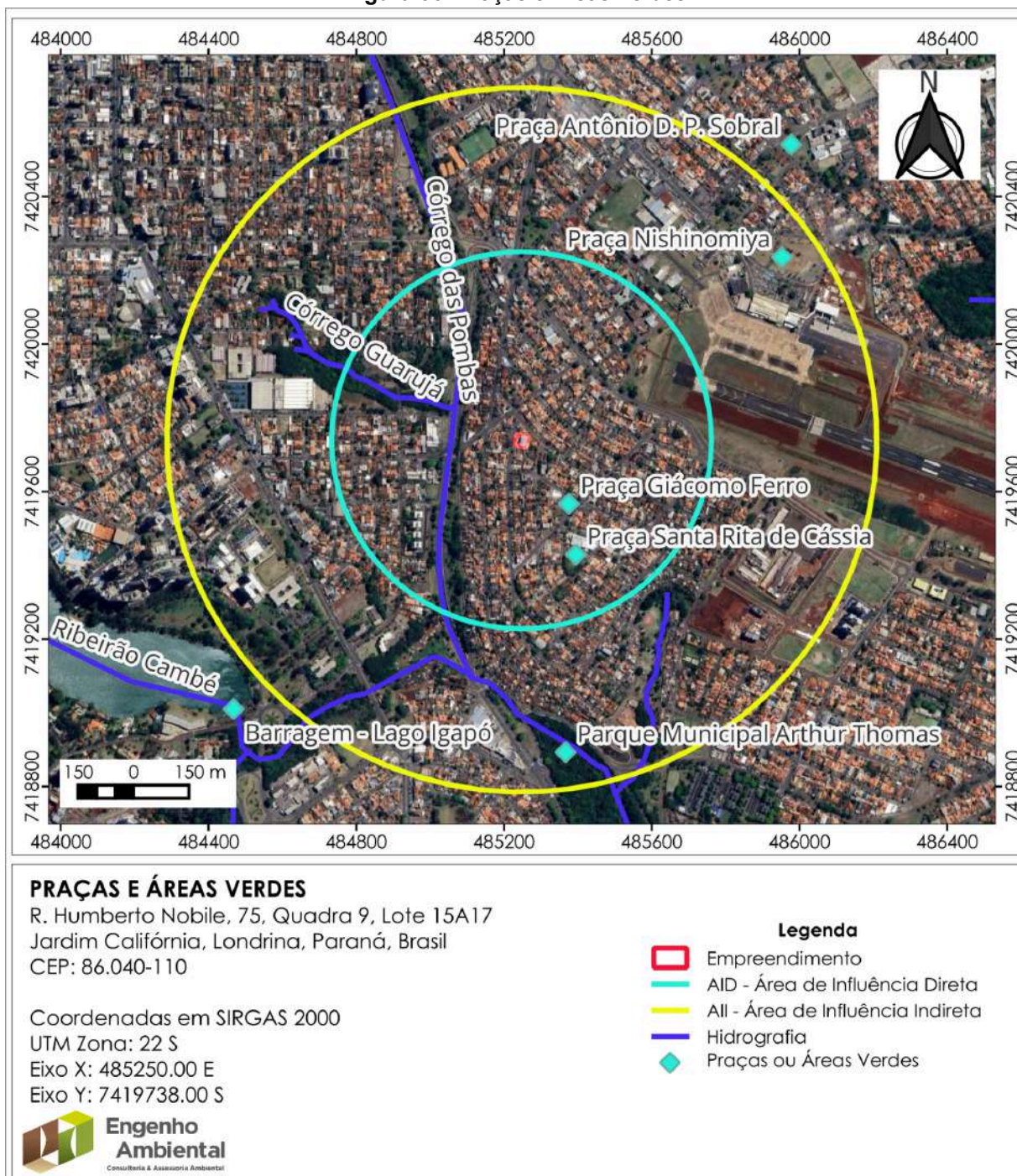
IMPACTO	Presença de dois indivíduos arbóreos no passeio frontal do empreendimento, visualmente semelhantes entre si e sem indicação de supressão ou interferência relevante associada à operação atual.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.2.2. Áreas verdes:

No que se refere às áreas verdes, o mapeamento realizado para o empreendimento demonstra que a sua área de influência conta com a presença de diferentes espaços livres vegetados e equipamentos urbanos com função ambiental, paisagística e recreativa. Entre os principais elementos identificados, destacam-se as praças Praça Giacomio Ferro, Praça Santa Rita de Cássia, Praça Nishinomiya e Praça Antônio Domingues Pires Sobral, além da

Barragem/Lago Igapó e do Parque Municipal Arthur Thomas, todos inseridos no recorte espacial analisado.

Figura 36- Praças e Áreas Verdes.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Além das praças e do parque, merecem destaque as matas ciliares associadas aos cursos hídricos presentes na área de influência, especialmente ao longo do Córrego das

Pombas, do Córrego Guarujá, do Córrego Carambeí e do Ribeirão Cambé. Essas faixas vegetadas desempenham papel relevante na proteção dos corpos d'água, na estabilidade das margens, na manutenção da drenagem natural, na conectividade ecológica e na qualificação paisagística do tecido urbano, constituindo também áreas verdes de significativa importância ambiental no contexto do entorno do empreendimento.

Figura 37- Praça com Academia ao Ar livre próxima a Escola Municipal Maria Irene Vicentini Theodoro Profa.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 38- Exemplares de árvores encontradas no passeio existente.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 39- Barragem do Lago Igapó.

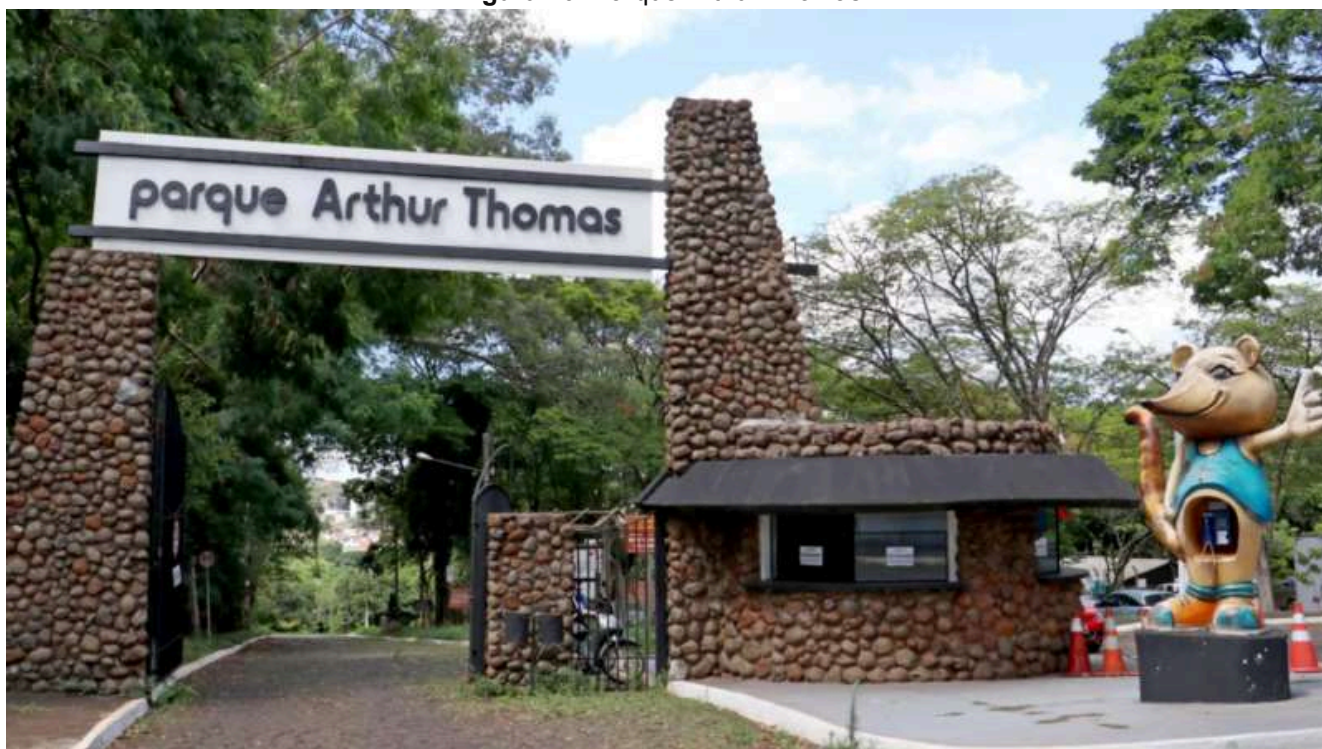


Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

No diagnóstico da área de influência, observa-se que esses espaços livres e áreas verdes contribuem para o equilíbrio ambiental local, oferecendo cobertura vegetal, amenização microclimática, suporte à drenagem urbana, potencial de lazer e qualificação da paisagem. De modo geral, considera-se que tais áreas se encontram em bom estado de conservação, compatível com sua inserção em meio urbano consolidado, sem que a operação do empreendimento, tal como atualmente configurada, represente interferência direta relevante sobre sua integridade, uso ou funcionalidade.

Entre os espaços identificados, o Parque Municipal Arthur Thomas assume especial relevância por se tratar de uma unidade de conservação urbana de Mata Atlântica em Londrina, reconhecida pelo Município como área protegida voltada à pesquisa científica, visitação educativa e de lazer, práticas esportivas e observação da fauna e flora. Em termos de contextualização atual, o parque foi amplamente revitalizado e reaberto ao público em 5 de dezembro de 2026, após período de obras, e já havia recebido cerca de 30 mil visitantes até janeiro de 2026, o que evidencia sua importância ambiental, social e paisagística para a cidade.

Figura 40- Parque Arthur Thomas.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Diante desse cenário, conclui-se que o empreendimento não compromete a existência, a fruição ou a conservação das áreas verdes identificadas em sua área de influência. Ao contrário, insere-se em setor urbano que já conta com rede relevante de espaços livres e vegetados, sem indicação de supressão, fragmentação ou bloqueio de acesso a esses locais em decorrência da operação analisada.

IMPACTO	Presença de áreas verdes, praças urbanas, matas ciliares e parque urbano relevante na área de influência, sem interferência significativa da operação do empreendimento sobre sua conservação, uso ou integridade.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.3. Impactos no Meio Antrópico

A análise dos impactos no meio antrópico volta-se à compreensão dos efeitos do empreendimento sobre a dinâmica urbana e socioeconômica da área de influência, abrangendo as alterações que possam ocorrer na ocupação do território, na organização das atividades urbanas e nas relações sociais e econômicas estabelecidas no entorno. Trata-se de etapa essencial do EIV, pois permite avaliar de que maneira a presença e a operação do empreendimento se inserem na estrutura urbana existente e influenciam o cotidiano da população residente, usuária ou economicamente ativa nas proximidades.

Nessa perspectiva, são abordados os impactos relacionados ao adensamento populacional, ao uso e ocupação do solo, à dinâmica imobiliária e ao nível de vida e estrutura socioeconômica do entorno, com o objetivo de verificar tendências de transformação, potenciais conflitos e eventuais contribuições do empreendimento para a dinâmica local.

6.3.1. Adensamento populacional:

No que se refere ao adensamento populacional, verifica-se que o empreendimento não possui natureza habitacional nem caracteriza uso capaz de promover incremento permanente da população residente no entorno. Trata-se de atividade de prestação de serviços automotivos já implantada em área urbana consolidada, cuja dinâmica de ocupação está relacionada, essencialmente, à permanência temporária de funcionários, clientes e eventuais prestadores de serviço durante o horário de funcionamento.

A estrutura operacional do empreendimento é de pequeno porte, com número reduzido de colaboradores, compatível com a escala da atividade desenvolvida no imóvel. Nesse contexto, o adensamento associado ao uso ocorre de forma pontual e predominantemente diurna, sem geração de fluxos intensos ou concentração populacional expressiva ao longo do dia. A população fixa vinculada ao empreendimento é limitada à equipe de trabalho, enquanto a população flutuante é composta por clientes atendidos de forma intermitente, geralmente por períodos curtos ou moderados, de acordo com a natureza do serviço executado.

Sob a ótica temporal, também não se observa tendência de crescimento populacional progressivo induzido pela operação atualmente analisada. Por se tratar de empreendimento já construído e em funcionamento, a dinâmica demográfica associada ao lote já se encontra incorporada ao padrão de uso local, sem indicação de alteração substancial futura no número de usuários permanentes ou temporários decorrente apenas da continuidade da atividade. Dessa forma, o empreendimento não representa vetor relevante de transformação demográfica da área de influência.

Quanto à estrutura socioeconômica da população prevista, o uso em análise se relaciona, sobretudo, à demanda urbana por serviços de manutenção, funilaria, pintura e reparação automotiva, atendendo população economicamente ativa e proprietários de veículos da própria cidade e de seu entorno. Assim, a ocupação humana gerada pelo empreendimento possui caráter funcional e de serviço, vinculada ao setor terciário urbano, sem repercussão significativa sobre densidade habitacional, pressão demográfica local ou necessidade de expansão da ocupação urbana.

Diante disso, conclui-se que o impacto referente ao adensamento populacional é baixo e pouco significativo, restrito à presença temporária e controlada de usuários

vinculados à rotina operacional do empreendimento, sem indução de adensamento permanente da vizinhança.

IMPACTO	Acréscimo pontual e temporário de população vinculada à presença de funcionários, clientes e prestadores de serviço, sem geração de adensamento populacional permanente no entorno.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.3.2. Uso e ocupação do solo:

No que se refere ao uso e ocupação do solo, observa-se que o empreendimento está inserido em área urbana com padrão de ocupação predominantemente misto, caracterizado pela coexistência de usos residenciais e atividades comerciais e de serviços de pequeno e médio porte. A leitura do entorno imediato e da área de influência demonstra a presença de moradias, padarias, estabelecimentos de móveis planejados, barbearias, salões de cabeleireiro, escolas, igrejas, papelarias e outros comércios e serviços típicos de bairros urbanos consolidados, compondo uma dinâmica territorial diversificada e funcionalmente integrada.

Esse contexto evidencia que a área já apresenta vocação urbana plural, sem predominância exclusiva de uso habitacional ou industrial, mas sim uma configuração compatível com atividades de atendimento cotidiano, prestação de serviços e comércio de proximidade. Nesse cenário, o empreendimento analisado, voltado aos serviços automotivos, insere-se como atividade de suporte à dinâmica urbana local, atendendo demanda já existente e compatível com o perfil funcional do bairro.

Figura 41- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 42- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 43- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 44- Comércio na área de influência do empreendimento.



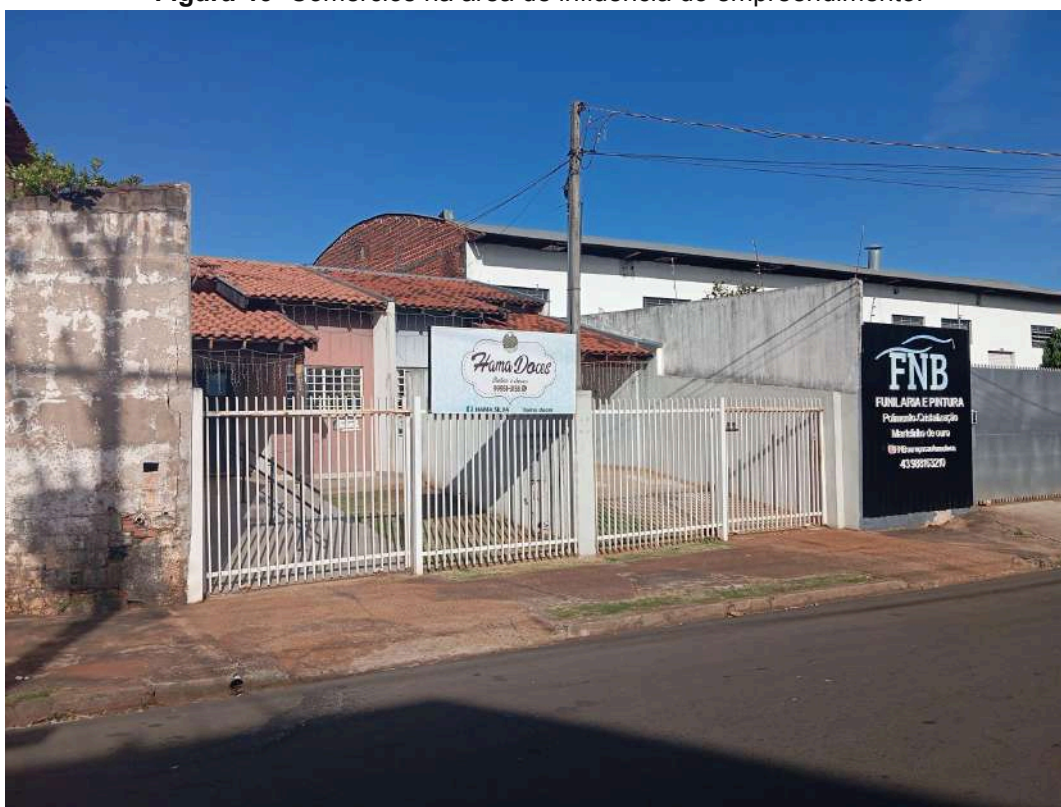
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 45- Comércios na área de influência do empreendimento.



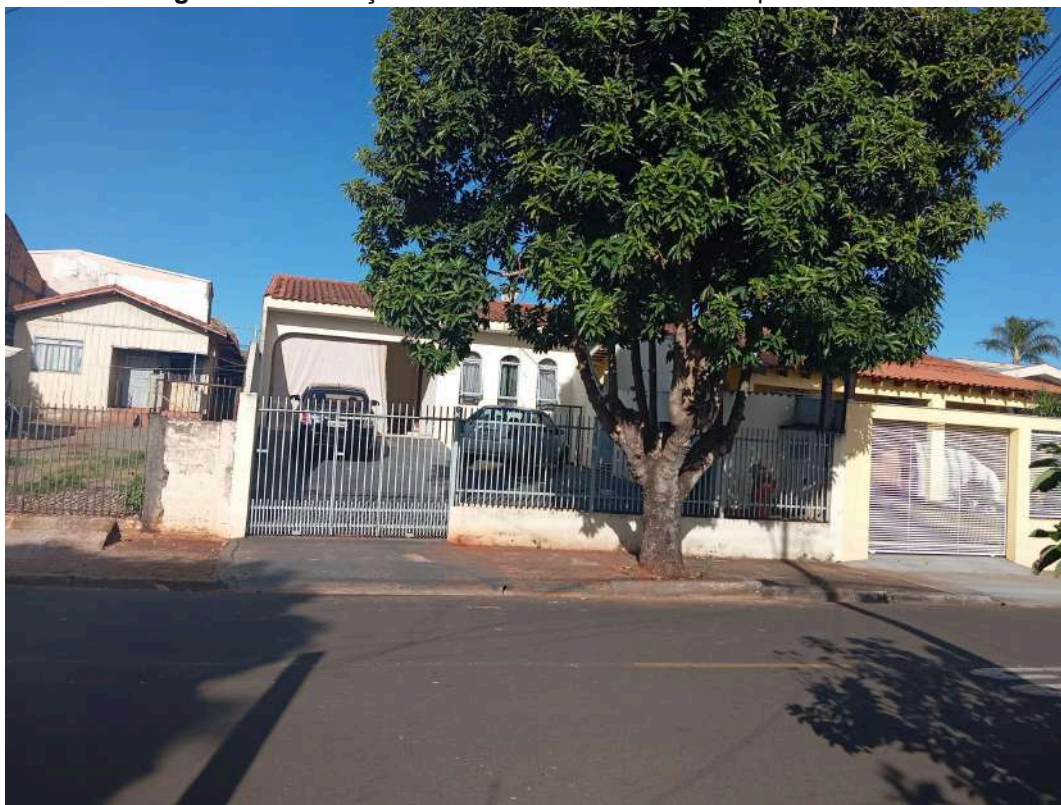
Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 46- Comércios na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 47- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 48- Comércio na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 49- Igreja na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 50- Comércio na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 51- Comércios na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 52- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 53- Edificações na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 54- Comércio na área de influência do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Sob a perspectiva das tendências de mudança no padrão de uso e ocupação do solo, não se verifica que a manutenção da operação do empreendimento, por si só, seja capaz de induzir transformação urbanística expressiva ou alteração substancial do perfil de ocupação da área de influência. Por se tratar de atividade já implantada em lote urbano consolidado, sua presença se incorpora à lógica de uso misto já observada no entorno, sem caracterizar processo de ruptura, substituição abrupta de usos ou estímulo isolado à descaracterização da ambiência urbana existente.

As transformações urbanísticas potencialmente associadas ao empreendimento, portanto, tendem a ocorrer em escala reduzida e dentro do padrão funcional já estabelecido na vizinhança, reforçando a oferta de serviços e a diversidade de usos urbanos, sem produzir alteração significativa na morfologia de ocupação, na densidade construtiva ou no equilíbrio entre funções urbanas locais.

IMPACTO	Manutenção e reforço do padrão de uso misto já existente no entorno, caracterizado pela coexistência de residências, comércios e serviços de bairro.
FASE	Operação;
NATUREZA	Positiva;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.3.3. Dinâmica imobiliária:

No que se refere à dinâmica imobiliária, verifica-se que o empreendimento está inserido em área urbana consolidada, marcada pela coexistência de usos residenciais, comerciais e de serviços, em contexto já caracterizado pela diversidade funcional e pela presença de atividades de apoio ao cotidiano da população local. Nesse cenário, a operação do empreendimento não representa elementos de ruptura com o perfil de ocupação existente, mas sim uso compatível com a lógica urbana já estabelecida na área de influência.

A presença de atividades de prestação de serviços, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de demandas cotidianas e ao suporte da mobilidade urbana, tende a

contribuir para a funcionalidade do bairro e para a manutenção de sua atratividade econômica, sobretudo em áreas com padrão de uso misto. No caso em análise, a oferta de serviços automotivos se soma a outros estabelecimentos já presentes no entorno, como comércios, serviços pessoais, instituições religiosas, unidades educacionais e atividades de bairro, reforçando a diversificação de usos e a disponibilidade de atendimento local.

Sob essa perspectiva, não se observa tendência de desvalorização imobiliária diretamente associada à operação do empreendimento, especialmente por se tratar de atividade já implantada, incorporada à dinâmica urbana local e compatível com o padrão de ocupação do entorno. Da mesma forma, também não se atribui ao empreendimento, isoladamente, capacidade de induzir valorização imobiliária expressiva ou transformação significativa do mercado fundiário local, uma vez que a dinâmica imobiliária resulta de múltiplos fatores, como localização, infraestrutura urbana, acessibilidade, padrão construtivo e diversidade de serviços disponíveis.

Assim, entende-se que o impacto do empreendimento sobre a dinâmica imobiliária é predominantemente neutro a levemente positivo, na medida em que sua presença se mostra compatível com o uso misto da área e contribui para a oferta de serviços urbanos, sem gerar incompatibilidade relevante que comprometa a atratividade residencial ou comercial da vizinhança.

IMPACTO	Influência neutra a levemente positiva sobre a dinâmica imobiliária local, em razão da compatibilidade do empreendimento com o padrão de uso misto e da contribuição para a oferta de serviços no entorno.
FASE	Operação;
NATUREZA	Positiva;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.3.4. Nível de vida e estrutura socioeconômica:

No que se refere ao nível de vida e à estrutura socioeconômica, verifica-se que o empreendimento está inserido em setor urbano consolidado, caracterizado por ocupação predominantemente mista e pela presença de atividades residenciais, comerciais, institucionais e de serviços. A área de influência apresenta dinâmica econômica compatível com bairros urbanos estruturados, nos quais coexistem moradias, padarias, papelarias, escolas, igrejas, salões de beleza, barbearias, estabelecimentos de móveis planejados e outros serviços de atendimento cotidiano, compondo uma rede local de suporte à população residente e economicamente ativa.

Nesse contexto, o empreendimento contribui para a estrutura produtiva e de serviços do entorno ao ofertar atividades voltadas à manutenção, reparação, funilaria, pintura, lavagem e comercialização de peças e insumos automotivos, segmento que atende demanda funcional relevante em meio urbano. Trata-se de serviço que se articula diretamente com a rotina de deslocamentos, com a manutenção da frota circulante e com as necessidades práticas da população local e regional, inserindo-se de forma coerente na economia de bairro e no setor terciário urbano.

Sob a perspectiva dos impactos socioeconômicos, observa-se que a operação do empreendimento tende a gerar efeitos positivos de escala local, especialmente pela manutenção de postos de trabalho, pela circulação de renda, pela contratação de fornecedores e prestadores de serviço e pela ampliação da oferta de atendimento à população economicamente ativa. Além disso, por se tratar de atividade já implantada, seu funcionamento já se encontra incorporado à dinâmica socioeconômica da vizinhança, sem indicação de sobrecarga social ou ruptura no padrão de organização urbana local.

Do ponto de vista da população residente no entorno, não se verifica comprometimento relevante das condições gerais de vida decorrente, especificamente, da presença do empreendimento, desde que mantidas as condições regulares de operação e controle dos aspectos ambientais e funcionais já analisados nos demais itens deste estudo. Ao contrário, a disponibilidade de serviços automotivos em área de uso misto pode representar facilidade de acesso a serviços especializados, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a autonomia funcional do bairro.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento apresenta impacto socioeconômico predominantemente positivo, contribuindo, ainda que em escala moderada, para a

manutenção da estrutura produtiva e de serviços da área de influência e para o atendimento da população residente ou economicamente ativa no entorno.

IMPACTO	Contribuição para a estrutura produtiva e de serviços do entorno, com manutenção de postos de trabalho, circulação de renda e oferta de atendimento à população residente e economicamente ativa.
FASE	Operação;
NATUREZA	Positiva;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4. Impactos na estrutura urbana instalada

A análise dos impactos na estrutura urbana instalada tem por objetivo avaliar de que forma a operação do empreendimento poderá interagir com os sistemas de infraestrutura já disponíveis na área de influência, verificando sua capacidade de atendimento, possíveis sobrecargas, incompatibilidades e demandas adicionais decorrentes da atividade desenvolvida. Para isso, são considerados os principais componentes da infraestrutura urbana e de apoio ao funcionamento do empreendimento, abrangendo os sistemas de esgotamento sanitário e de efluentes líquidos específicos, manejo e destinação de resíduos sólidos, abastecimento hídrico, fornecimento de energia elétrica, condições de permeabilidade do solo e drenagem pluvial, bem como a disponibilidade de equipamentos comunitários no entorno.

Essa etapa do estudo é fundamental para demonstrar se a implantação e a operação do empreendimento são compatíveis com a estrutura urbana existente, permitindo identificar eventuais impactos negativos e positivos, além de subsidiar a proposição de medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias, quando cabíveis. Assim, os tópicos a seguir apresentam a caracterização de cada um desses elementos, a avaliação da demanda gerada pelo empreendimento e a análise de sua relação com a capacidade da infraestrutura urbana instalada na área de influência.

6.4.1. Efluentes líquidos:

No que se refere aos efluentes líquidos, o empreendimento gera dois fluxos distintos: os efluentes líquidos específicos, vinculados às atividades de lavagem de veículos e lavagem de peças, e os efluentes domésticos, oriundos das instalações sanitárias e da cozinha de apoio aos colaboradores. Os efluentes específicos apresentam natureza predominantemente oleosa, com presença potencial de areia, lama, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, sendo decorrentes do processo de limpeza automotiva realizado com utilização de insumos como shampoo neutro e detergente biodegradável. Para esse fluxo, foi estimada vazão média de aproximadamente 0,94 m³/dia. Para fins de dimensionamento do sistema de tratamento, considera-se a vazão da torneira de lavagem, de 960 L/h, acrescida da contribuição eventual de chuva de vento em área coberta, de 34,80 L/h, resultando em demanda total de 994,80 L/h. Já os efluentes domésticos, gerados pelos banheiros e cozinha utilizados por cerca de 4 a 5 colaboradores, apresentam vazão média estimada de 0,2 m³/dia.

Os efluentes líquidos específicos são submetidos a sistema de tratamento físico previamente implantado no empreendimento, composto por caixa de sedimentação e Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO). A caixa de sedimentação, também referida como caixa de terra, tem a função de reter sólidos pesados, areia e lama carreados durante o processo de lavagem. Em seguida, o efluente é direcionado à unidade separadora da marca Mallton do Brasil, com capacidade nominal de 1.200 L/h, composta por módulo desarenador, sistema separador com placas coalescentes e compartimento estanque para armazenamento do óleo segregado. O sistema opera promovendo a decantação dos sólidos remanescentes e a separação das frações oleosas, que são aglutinadas pelas placas coalescentes para facilitar sua flotação e retenção. Conforme o projeto apresentado, a unidade é fabricada em polipropileno de alta resistência e possui características de estanqueidade compatíveis com a finalidade proposta.

Quanto à destinação final, tanto os efluentes específicos tratados quanto os efluentes domésticos são encaminhados à rede coletora de esgoto da SANEPAR, inexistindo, para a operação atualmente analisada, utilização de fossas sépticas, sumidouros ou outras soluções individuais de disposição final. O óleo retido no compartimento da SAO é coletado e destinado por empresa licenciada para manejo de resíduos perigosos, conforme prática já prevista para o empreendimento. Ressalta-se, ainda, que a área de lavagem e a

área de funilaria são cobertas, o que reduz a contribuição direta de águas pluviais sobre o sistema de tratamento e evita sobrecarga indevida da caixa separadora.

Figura 55- Presença de atendimento da SANEPAR no entorno imediato do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 56- Presença de atendimento da SANEPAR no entorno imediato do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

A compatibilidade do empreendimento com a infraestrutura urbana existente mostra-se tecnicamente satisfatória. Em primeiro lugar, a capacidade nominal da SAO (1.200 L/h) é superior à vazão máxima de operação considerada em projeto (994,80 L/h), demonstrando adequação do dimensionamento. Em segundo lugar, consta Carta de Anuência nº 0397/2026 da SANEPAR, na qual a concessionária confirma que as instalações se encontram tecnicamente aptas e que a rede coletora possui capacidade para receber os efluentes gerados. Soma-se a isso o resultado do monitoramento de qualidade realizado em setembro de 2026, que indicou conformidade do efluente tratado com os parâmetros de lançamento, destacando-se, entre outros resultados, óleos e graxas minerais de 2 mg/L, abaixo do limite de 20 mg/L, e pH de 6,50, compatível com os padrões aplicáveis.

Diante desse conjunto de informações, conclui-se que o impacto relacionado aos efluentes líquidos é potencialmente negativo, porém adequadamente controlado, uma vez que o empreendimento dispõe de sistema de tratamento implantado, destinação final regular à rede pública de esgoto, anuência da concessionária responsável e resultados analíticos compatíveis com os limites exigidos. Assim, não se verifica necessidade de proposição de medida mitigadora estrutural adicional no âmbito deste EIV, além da manutenção do sistema existente e de sua operação adequada.

IMPACTO	Geração de efluentes líquidos específicos de natureza oleosa, oriundos da lavagem de veículos e peças, além de efluentes domésticos de banheiros e cozinha, com potencial de impacto caso não haja tratamento e destinação adequados.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção do sistema existente de caixa de sedimentação e caixa SAO, da destinação adequada à rede coletora da SANEPAR e da continuidade da limpeza e operação regulares do sistema;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4.2. Geração de resíduos sólidos:

No que se refere à geração de resíduos sólidos, a análise deve considerar separadamente a fase de implantação e a fase de operação do empreendimento. Quanto à fase de implantação, destaca-se que o imóvel utilizado pela empresa corresponde a edificação já consolidada desde 2002, não estando associada, no cenário atual, à execução de grandes obras civis. Assim, não se verifica geração expressiva de resíduos da construção civil vinculada à implantação originária do empreendimento no contexto ora analisado. Contudo, na fase de adequação e modernização ambiental realizada em 2026, especialmente em razão da instalação do novo sistema de tratamento de efluentes, houve geração pontual e de baixa magnitude de resíduos da construção civil, compostos principalmente por sobras de alvenaria e solo decorrentes das intervenções necessárias à implantação da caixa separadora de água e óleo. Tais resíduos foram classificados como pequenos volumes, inferiores a 100 m³, enquadrando-se como geração mínima e pontual, com destinação compatível com as normas municipais aplicáveis aos pequenos geradores.

Na fase de operação, por sua vez, o empreendimento gera resíduos sólidos compatíveis com as atividades de manutenção, funilaria, pintura e apoio administrativo, os quais se encontram classificados conforme a ABNT NBR 10.004/2004 e detalhados no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. Entre os resíduos perigosos – Classe I, destacam-se filtros de cabine de pintura em manta sintética, na proporção de aproximadamente uma unidade por semestre; borras de tinta e tinta seca, com geração média de cerca de 2 litros por mês; pó de lixamento, com geração aproximada de 1 litro por mês; estopas e panos contaminados com óleo e solvente, estimados em cerca de 15 unidades por mês; cartuchos de tinta e toner, na proporção de uma unidade por semestre; e pilhas e baterias portáteis, também em torno de uma unidade por semestre.

Entre os resíduos não inertes – Classe IIA, o empreendimento gera papel, papelão e plásticos, encaminhados por coleta seletiva; resíduos orgânicos e rejeitos sanitários provenientes da copa e dos banheiros; metais, em volume estimado de aproximadamente 2 litros por semana; e latas de tinta vazias, com geração aproximada de 15 unidades por semana. Já entre os resíduos inertes – Classe IIB, destaca-se a geração de vidro, sob a forma de garrafas e fragmentos, em quantidade aproximada de 1 litro por mês. Esses quantitativos demonstram geração compatível com o porte reduzido do empreendimento e

com sua rotina operacional, não configurando volume excepcional ou incompatível com a infraestrutura de manejo disponível.

No tocante ao armazenamento temporário, o empreendimento dispõe de estrutura organizada, identificada e segregada, de modo a evitar contaminação cruzada e assegurar manejo compatível com a natureza de cada resíduo gerado. Os resíduos contaminados classificados como Classe I são armazenados em tambores metálicos estanques, instalados em área coberta e dotada de piso impermeável. Os recicláveis, especialmente metais e plásticos, são acondicionados em recipientes próprios localizados no pátio. Papel e papelão são armazenados em sacos plásticos ou caixas, em local seco vinculado ao escritório ou área de atendimento. Já os resíduos orgânicos e rejeitos sanitários são acondicionados em lixeiras com tampa e sacos plásticos, localizadas na cozinha e nos banheiros, em conformidade com a rotina de coleta ordinária.

Figura 57- Recipientes de armazenamento de resíduos.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 58- Segregação de resíduos contaminados.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Quanto à destinação final, observa-se que o fluxo adotado pelo empreendimento está em conformidade com a lógica de responsabilidade compartilhada e com a destinação ambientalmente adequada de cada tipologia. Os resíduos perigosos, como filtros, borras e estopas contaminadas, são coletados, transportados e destinados por empresa licenciada, com destaque para a Kurica Ambiental S.A., por meio de coprocessamento. Os resíduos orgânicos, rejeitos e recicláveis comuns são atendidos pela coleta pública municipal, realizada pela Prefeitura Municipal de Londrina, com frequência de duas vezes por semana. Resíduos sujeitos à logística reversa, como pilhas, toner e lâmpadas LED, são encaminhados a pontos de coleta específicos, enquanto as latas de tinta vazias são devolvidas ao fornecedor responsável.

Sob a perspectiva da compatibilidade com a infraestrutura urbana existente, conclui-se que a gestão de resíduos sólidos do empreendimento se apresenta plenamente compatível com o sistema local, por três razões principais. Em primeiro lugar, o empreendimento dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ativo, com definição de rotinas de segregação, armazenamento, monitoramento e treinamento de colaboradores. Em segundo lugar, o volume de resíduos Classe II gerado na operação é

compatível com a capacidade de atendimento da coleta pública urbana regular. Em terceiro lugar, os resíduos críticos e perigosos não são direcionados ao sistema público de coleta comum, mas sim a empresa privada licenciada, o que evita sobrecarga do serviço público e reduz riscos de contaminação ambiental. Dessa forma, entende-se que o impacto relacionado à geração de resíduos sólidos é potencialmente negativo, porém controlado e de baixa magnitude, não se verificando necessidade de proposição de medida mitigadora estrutural adicional no âmbito deste EIV, além da manutenção do sistema de gerenciamento já adotado.

IMPACTO	Geração de resíduos sólidos operacionais, incluindo resíduos perigosos, não inertes e inertes, compatíveis com as atividades de manutenção, funilaria, pintura e apoio administrativo, além de geração pontual e pretérita de RCC em adequações ambientais de pequena escala.
FASE	Implantação pontual pretérita e operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção do PGRS, da segregação, do armazenamento temporário adequado e da destinação final por coleta pública, logística reversa e empresas licenciadas;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4.3. Recursos hídricos:

No que se refere aos recursos hídricos, verifica-se que o uso da água no empreendimento se destina a duas finalidades principais: uso doméstico e uso operacional. O uso doméstico está relacionado à higiene pessoal dos colaboradores, à limpeza das áreas administrativas e à utilização da copa de apoio. Já o uso operacional está vinculado principalmente ao processo de lavagem de veículos e à limpeza de peças automotivas, etapas compatíveis com a natureza dos serviços prestados pela empresa. Para a operação da torneira de lavagem, adota-se vazão estimada de 960 L/hora, correspondente a aproximadamente 16 L/min, conforme dados técnicos do empreendimento.

Com base nas informações constantes no formulário de tipologia e nos memoriais técnicos analisados, o consumo hídrico do empreendimento é estimado em aproximadamente 25 m³/mês, o que corresponde a cerca de 300 m³/ano. Trata-se de demanda compatível com atividade de pequeno porte, inserida em contexto urbano consolidado, sem caracterizar consumo hídrico intensivo ou incompatível com o perfil do sistema público de abastecimento local.

A fonte principal de abastecimento do empreendimento é a rede pública operada pela SANEPAR, não tendo sido identificados poços tubulares profundos, poços rasos, captação superficial ou outras formas independentes de suprimento hídrico no interior do imóvel. Além disso, o empreendimento dispõe de reservação elevada por caixa d'água, ligada à rede pública e mantida em condições adequadas de vedação e estanqueidade, contribuindo para a segurança sanitária do abastecimento interno.

Figura 59- Reservatório de reúso de água de chuva.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Durante a vistoria in loco, também foram identificados dispositivos associados ao reúso/armazenamento de água, com capacidade aproximada de 1.000 litros, os quais reforçam a adoção de práticas de racionalização hídrica no empreendimento. Ainda que

esses dispositivos não configurem sistema complexo de reaproveitamento em larga escala, sua presença demonstra iniciativa voltada à otimização do uso da água e à redução do consumo direto da rede pública em atividades compatíveis com esse tipo de aproveitamento.

Sob a perspectiva da compatibilidade com a infraestrutura existente, entende-se que a demanda hídrica do empreendimento é plenamente compatível com a capacidade de abastecimento disponível, por três razões principais. Em primeiro lugar, o imóvel está situado no bairro Califórnia, em Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1), em área urbanizada e atendida por rede formal de saneamento básico. Em segundo lugar, o consumo mensal estimado de 25 m³ é reduzido e não representa pressão significativa sobre o sistema público, sendo equivalente ao consumo de poucas unidades residenciais. Em terceiro lugar, a Carta de Anuência nº 0397/2026 da SANEPAR atesta a viabilidade técnica das instalações e a regularidade da interligação do imóvel aos sistemas públicos.

Diante disso, conclui-se que o impacto referente ao uso de recursos hídricos, no âmbito da estrutura urbana instalada, é baixo e não significativo, uma vez que o empreendimento apresenta demanda reduzida, abastecimento por rede pública regular, reserva adequada e apoio complementar por dispositivos de reuso identificados no local.

IMPACTO	Consumo de água para fins domésticos e operacionais, atendido predominantemente por rede pública, com demanda compatível com o porte do empreendimento e complementado por dispositivos de reuso/armazenamento identificados no local.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção do uso racional da água, da regularidade da ligação à rede pública e das condições operacionais dos dispositivos já existentes;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4.4. Energia elétrica:

No que se refere à energia elétrica, o consumo do empreendimento está vinculado às demandas típicas de sua operação, distribuindo-se entre iluminação, acionamento de equipamentos do processo produtivo, apoio administrativo e uso de equipamentos de conforto e apoio aos colaboradores. A maior parcela da demanda está associada ao processo produtivo e ao acionamento de equipamentos, incluindo compressores de ar utilizados nas atividades de funilaria e pintura, elevadores automotivos, ferramentas elétricas, politrizes e lavadoras de alta pressão empregadas na área de lavagem. Soma-se a isso o consumo destinado à iluminação dos ambientes internos e externos, o qual é parcialmente otimizado pela entrada de luz natural por meio de telhas translúcidas no barracão, sendo complementado por iluminação artificial com lâmpadas LED e luminárias industriais.

Também integram o consumo elétrico do empreendimento os equipamentos de climatização e copa, como climatizadores e umidificadores, além de geladeira, micro-ondas e fogão elétrico tipo cooktop, utilizados para apoio aos colaboradores. Na área administrativa, a energia elétrica é empregada no funcionamento de computadores, impressoras e equipamentos de monitoramento e segurança, compondo um perfil de consumo compatível com oficina de pequeno porte inserida em área urbana consolidada.

A fonte de abastecimento é exclusivamente a rede pública de distribuição de energia elétrica, operada pela COPEL Distribuição S.A., não havendo registro de geração própria, uso de fontes renováveis, como painéis solares, ou sistemas de cogeração no local. O imóvel é atendido por sistema trifásico / 70 A, enquadrado no Grupo de Tensão B – Baixa Tensão, na modalidade tarifária convencional, condição que demonstra atendimento formal e compatível com o perfil operacional do empreendimento.

Com base no histórico de consumo faturado pela concessionária no período compreendido entre fevereiro de 2026 e fevereiro de 2026, observa-se que o consumo mensal médio foi da ordem de 243 kWh/mês. Considerando um mês padrão de 30 dias, obtém-se consumo médio estimado de aproximadamente 8,1 kWh/dia durante a operação. O pico de consumo registrado no período foi de 296 kWh/mês, em maio de 2026, o que corresponde a aproximadamente 9,25 kWh/dia em fase de maior atividade produtiva. Esses valores indicam demanda elétrica moderada e compatível com a natureza do uso desenvolvido.

Sob a perspectiva da compatibilidade com a infraestrutura elétrica existente, entende-se que a operação do empreendimento é plenamente absorvida pela rede pública instalada. Em primeiro lugar, a própria configuração da ligação trifásica de 70 ampères demonstra capacidade adequada para o acionamento simultâneo dos principais equipamentos de carga da oficina, especialmente motores de compressores e elevadores automotivos. Em segundo lugar, o histórico de consumo mostra padrão operacional estável e relativamente baixo, evidenciando que o empreendimento não exerce pressão significativa sobre a rede de distribuição do bairro Califórnia, operando com margem técnica satisfatória em relação à capacidade instalada.

Figura 60- Conexão da rede de distribuição de energia elétrica com o empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Dessa forma, conclui-se que o impacto relativo ao uso de energia elétrica é baixo e não significativo, sendo a demanda plenamente compatível com a infraestrutura existente e

adequadamente atendida pela rede pública de distribuição, não se verificando necessidade de proposição de medida mitigadora estrutural adicional no âmbito deste EIV.

IMPACTO	Consumo de energia elétrica para iluminação, acionamento de equipamentos produtivos, apoio administrativo e equipamentos de copa/climatização, atendido pela rede pública e compatível com o porte do empreendimento.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4.5. Permeabilidade do solo:

No que se refere à permeabilidade do solo, verifica-se que o empreendimento ocupa imóvel urbano consolidado, cuja edificação principal foi concluída e vistoriada em abril de 2002, conforme Habite-se nº 496. Dessa forma, a análise comparativa entre os períodos anterior e posterior à implantação da atividade atualmente exercida pela FNB Serviços Automotivos demonstra que não houve alteração expressiva do padrão geral de impermeabilização do lote em razão da instalação da empresa, uma vez que o empreendimento passou a utilizar estrutura física preexistente, já inserida em contexto urbano consolidado.

O terreno possui área total de 900,00 m², com área construída/coberta informada entre aproximadamente 545,00 m² e 590,00 m², o que representa taxa de ocupação da ordem de 61% a 65% do lote, a depender da base técnica adotada. O restante da área corresponde a pátio de manobras, circulação e setores descobertos vinculados à operação. Ressalta-se, ainda, que a área destinada à lavagem de veículos é totalmente impermeabilizada, condição tecnicamente adequada e ambientalmente necessária para impedir a infiltração de efluentes oleosos no solo e garantir o correto direcionamento ao sistema de tratamento instalado.

Quanto ao sistema de captação e manejo de águas pluviais, o empreendimento adota solução que prioriza a segregação entre águas de chuva e efluentes industriais, evitando que a drenagem pluvial seja direcionada à caixa separadora de água e óleo. O barracão conta com sistema de calhas e condutores responsáveis pela captação das águas incidentes sobre a cobertura, com encaminhamento à drenagem urbana. Além disso, consta na documentação técnica Projeto de Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais, registrado sob ART nº 1720265553980, elaborado em setembro de 2026, voltado à coleta e utilização da água de chuva em atividades não potáveis, como lavagem de pátios e descargas sanitárias. Ainda que o volume específico da cisterna não esteja explicitado nos extratos analisados, a existência do projeto demonstra adoção de diretriz favorável à racionalização do uso da água e ao manejo mais eficiente das águas pluviais no imóvel.

No tocante às alternativas de infiltração, permeabilização e controle do escoamento superficial, observa-se que o empreendimento já adota medidas compatíveis com sua realidade operacional, destacando-se a cobertura integral das áreas de funilaria, pintura e lavagem, de forma a impedir o contato direto da chuva com superfícies sujeitas à presença de resíduos e óleos. Tal solução reduz o risco de geração de escoamento contaminado e contribui para a proteção do solo e da drenagem urbana. A própria Licença Ambiental Simplificada nº 278/2026 estabelece como condicionante a garantia de que as águas pluviais não sejam direcionadas à caixa SAO, preservando a eficiência do tratamento dos efluentes oleosos.

Complementarmente, a manutenção periódica das estruturas de drenagem, como calhas, ralos e superfícies de escoamento, constitui prática relevante para evitar obstruções, acúmulo de água e pontos localizados de alagamento no interior do lote. Nesse contexto, entende-se que o impacto relacionado à permeabilidade do solo é potencialmente negativo, porém de baixa magnitude, uma vez que a condição de impermeabilização do imóvel é majoritariamente anterior à instalação da atividade atual, estando a operação inserida em estrutura consolidada e acompanhada de soluções voltadas à segregação de fluxos e ao correto manejo das águas pluviais.

IMPACTO	Manutenção de condição de impermeabilização típica de lote urbano consolidado, com potencial de geração de escoamento superficial, mitigado por segregação entre águas pluviais e efluentes e por
----------------	---

	sistema de drenagem já implantado.
FASE	Implantação pretérita e operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, além da manutenção das estruturas de drenagem, da segregação entre águas pluviais e efluentes e da observância ao projeto de aproveitamento de águas pluviais já existente;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.4.6. Equipamentos comunitários:

No que se refere aos equipamentos comunitários, observa-se que o empreendimento está inserido em área urbana consolidada, dotada de infraestrutura pública diversificada e distribuída de forma adequada dentro da área de influência direta (AID) e indireta (AI). O mapeamento realizado identificou a presença de equipamentos nas áreas de educação, saúde, segurança e lazer, evidenciando boa cobertura territorial e acessibilidade à população residente.

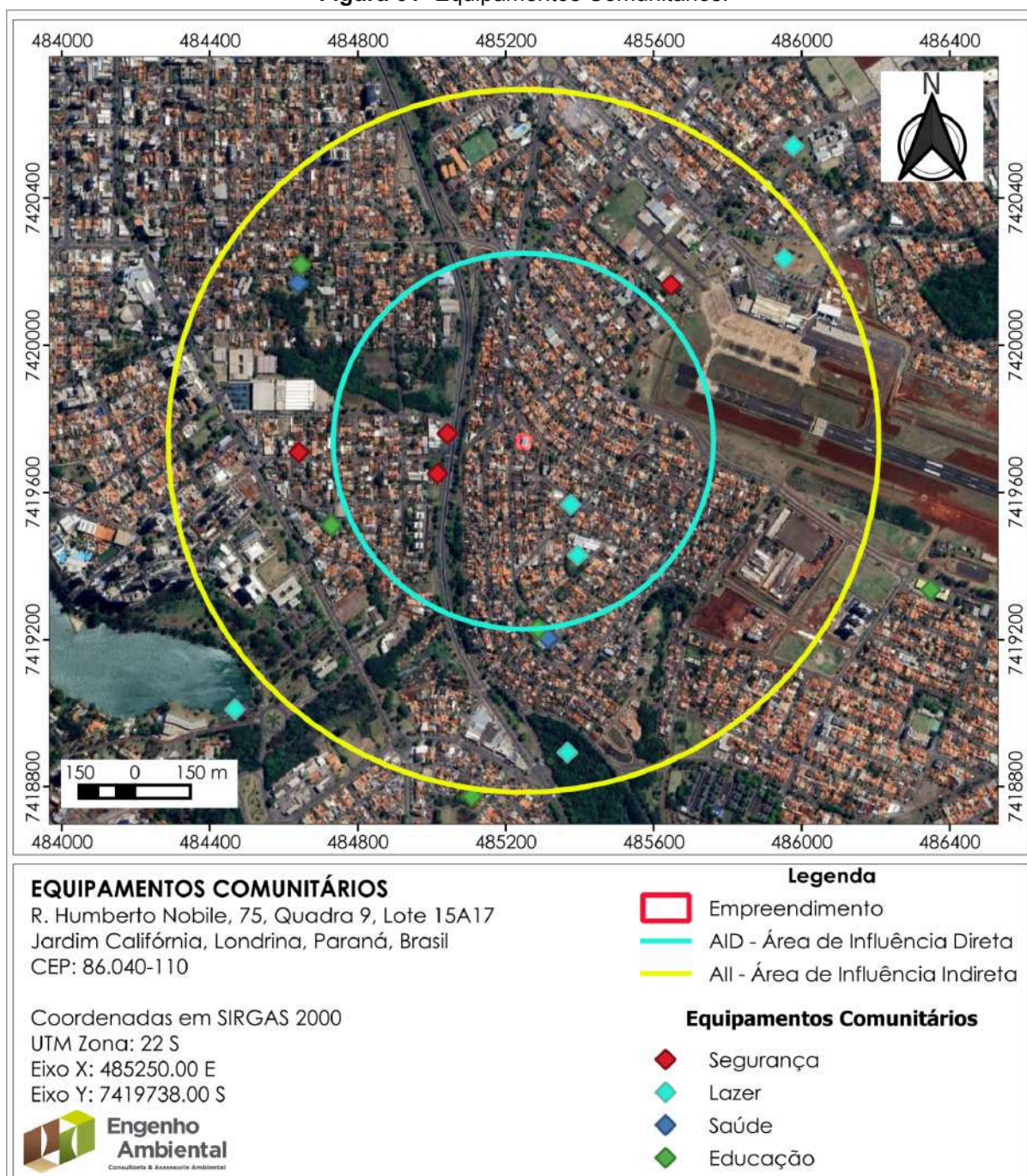
No setor de educação, foram identificadas diversas unidades de ensino público no entorno do empreendimento, incluindo a Escola Municipal Maria Carmelita Vilela Magalhães, Escola Municipal Maria Irene Vicentini Theodoro Profa., Escola Municipal San Izidro, Escola Municipal da Vila Brasil e Escola Municipal Maestro Andrea Nuzzi. A distribuição desses equipamentos dentro da área de influência indica boa capilaridade do atendimento educacional básico, atendendo à população residente de forma descentralizada.

No que se refere à saúde, destacam-se unidades de atendimento primário como a UBS Vila Brasil e a UBS Jardim Eldorado, localizadas em posição estratégica dentro da área de influência. Essas unidades são responsáveis pelo atendimento básico à população, incluindo consultas, acompanhamento preventivo e serviços essenciais de saúde pública, estando inseridas em região com densidade populacional compatível com sua capacidade de atendimento.

Em relação à segurança pública, foram identificados equipamentos relevantes de suporte institucional, incluindo a Delegacia da Mulher, unidades da Polícia Civil, o Instituto Médico Legal (IML) e o Batalhão de Operações Aéreas (BPMOA). A presença desses

equipamentos no entorno amplia a capacidade de resposta do sistema de segurança pública e reforça a cobertura institucional da área.

Figura 61- Equipamentos Comunitários.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

No aspecto de lazer e recreação, observa-se a presença de importantes espaços públicos, como o Parque Municipal Arthur Thomas, a Barragem do Lago Igapó, além das praças Nishinomiya, Giacomo Ferro, Santa Rita de Cássia e Antônio D. P. Sobral. Esses espaços desempenham papel relevante na qualidade de vida urbana, oferecendo áreas de

convivência, atividades físicas e lazer à população, além de contribuírem para a manutenção de áreas verdes e equilíbrio ambiental local.

Figura 62- Ubs Jardim Eldorado - Área de Influência Direta.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 63- Escola Municipal - Prof. Maria Irene Vicentini Theodoro.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

De forma geral, o conjunto de equipamentos comunitários identificado demonstra que a área de influência do empreendimento possui estrutura urbana bem consolidada e diversificada, capaz de atender adequadamente à população residente e às atividades já existentes. Considerando o porte do empreendimento, sua natureza operacional e o reduzido número de colaboradores diretamente vinculados (aproximadamente 4 a 5 funcionários), não se verifica geração de demanda adicional significativa sobre os equipamentos públicos existentes.

Assim, conclui-se que a implantação e operação do empreendimento não implicam sobrecarga relevante sobre os sistemas de educação, saúde, segurança ou lazer, sendo plenamente compatíveis com a capacidade instalada da infraestrutura comunitária existente no entorno.

IMPACTO	Inserção do empreendimento em área com ampla oferta de equipamentos comunitários, sem geração de demanda adicional significativa sobre os sistemas de saúde, educação, segurança e lazer.
FASE	Implantação pretérita e operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.5. Impactos na morfologia urbana

A análise dos impactos na morfologia urbana tem por finalidade verificar de que maneira o empreendimento se relaciona com a configuração espacial, a paisagem e os referenciais de identidade presentes na área de influência. Esse exame considera que os empreendimentos, além de produzirem efeitos funcionais, também podem alterar a percepção do espaço urbano, interferindo na leitura da paisagem, na preservação de referências locais e na harmonia entre usos, formas edificadas e elementos de interesse cultural, histórico, paisagístico ou ambiental.

Desse modo, este item busca avaliar a compatibilidade do empreendimento com a conformação urbana do entorno, identificando possíveis riscos de descaracterização da

paisagem e eventuais conflitos com elementos que contribuam para a identidade urbana local, a fim de subsidiar a análise de adequação da inserção do empreendimento no contexto em que se insere.

6.5.1. Patrimônio e identidade urbana:

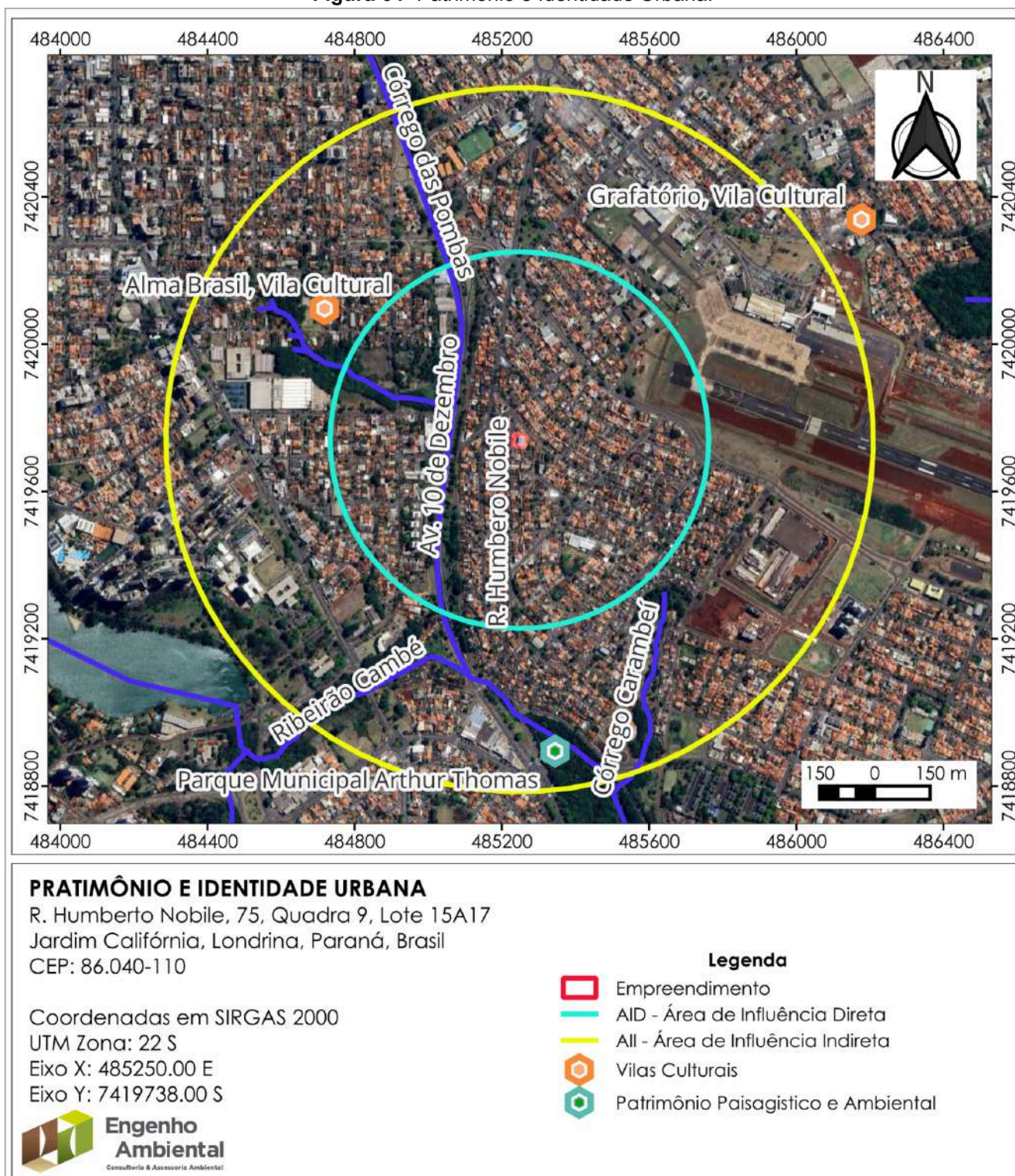
No que se refere ao patrimônio e à identidade urbana, a análise da área de influência do empreendimento indica a presença de elementos de interesse cultural, paisagístico e ambiental, ainda que não tenham sido identificados bens tombados formalmente no entorno imediato do imóvel. A dinâmica urbana local é caracterizada predominantemente por ocupação residencial consolidada, associada a usos comerciais e de serviços de pequeno porte, compondo uma paisagem urbana típica de bairros consolidados do município de Londrina.

No âmbito dos elementos de relevância paisagística e ambiental, destaca-se a presença do Parque Municipal Arthur Thomas, localizado na área de influência do empreendimento, o qual constitui importante referência ambiental do município, com função ecológica, paisagística e de lazer. O parque, juntamente com o sistema hídrico associado ao Ribeirão Cambé e ao Lago Igapó, contribui para a identidade ambiental da região, representando áreas de interesse coletivo e de preservação.

Adicionalmente, foram identificados pontos de interesse cultural contemporâneo, como as villas culturais (Alma Brasil e Grafatório), que desempenham papel relevante na promoção de atividades artísticas e culturais no município, contribuindo para a diversidade de usos e para a construção da identidade sociocultural local.

Apesar da existência desses elementos, verifica-se que o empreendimento está inserido em área predominantemente urbanizada, sem incidência direta sobre áreas de preservação ambiental, patrimônio histórico protegido ou espaços culturais sensíveis no entorno imediato. A atividade desenvolvida, voltada a serviços automotivos, ocorre em lote já consolidado, sem alteração volumétrica significativa ou intervenção que modifique a morfologia urbana existente.

Figura 64- Patrimônio e Identidade Urbana.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

No que se refere aos riscos de descaracterização, não se identificam impactos relevantes associados à operação do empreendimento. Isso se deve, principalmente, ao fato de que a atividade já se encontra implantada, inserida em contexto urbano compatível e sem

interferência direta sobre áreas de interesse paisagístico ou cultural. A escala do empreendimento, bem como sua tipologia construtiva e funcional, não apresenta potencial de gerar ruptura visual, alteração de skyline, ou comprometimento da leitura urbana do entorno.

Da mesma forma, não se observam conflitos significativos com a identidade e a legibilidade da paisagem urbana local. O empreendimento se integra ao padrão de uso misto existente, convivendo com residências, comércios e serviços, sem gerar incompatibilidade visual ou funcional. A paisagem urbana da área de influência mantém-se caracterizada por ocupação de baixa e média densidade, com predominância de edificações horizontais e usos diversificados, condição que não é alterada pela presença da atividade analisada.

Dessa forma, conclui-se que o impacto do empreendimento sobre o patrimônio e a identidade urbana é nulo ou não significativo, não sendo identificados riscos de descaracterização de áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico ou ambiental, nem conflitos relevantes com a leitura e organização da paisagem urbana do entorno.

IMPACTO	Inserção do empreendimento em área urbana consolidada, sem interferência significativa sobre elementos de interesse cultural, paisagístico ou ambiental, mantendo a identidade urbana local.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica;
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.6. Impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana

A análise dos impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana tem como objetivo avaliar as interferências do empreendimento na circulação de veículos, pedestres e operações associadas à sua rotina de funcionamento, considerando a capacidade da malha viária existente e as condições de acesso e deslocamento na área de influência. Trata-se de aspecto relevante no contexto do EIV, uma vez que a implantação e a operação do

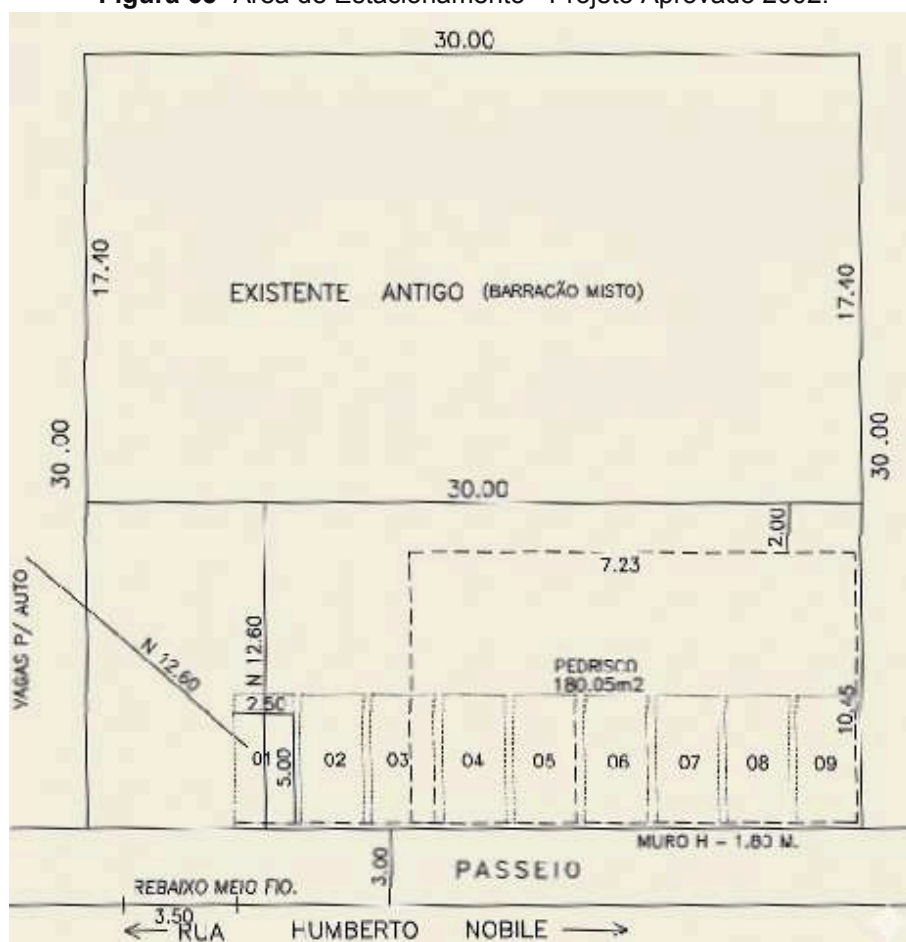
empreendimento podem gerar alterações na dinâmica de tráfego, na demanda por estacionamento, na organização dos acessos e na segurança da circulação local.

Para tanto, são examinados os aspectos relacionados ao estacionamento, à infraestrutura viária, à dinâmica populacional vinculada à atividade, aos acessos e às operações de carga e descarga, com a finalidade de verificar a compatibilidade do empreendimento com o sistema de mobilidade existente e identificar a necessidade de adequações ou medidas mitigadoras.

6.6.1. Estacionamento:

O estacionamento do empreendimento encontra-se implantado no interior do lote, com acesso direto pela Rua Humberto Nobile, mantendo organização funcional na porção frontal do imóvel, conforme indicado no croqui do projeto aprovado, apresentado a seguir, o qual constitui referência da solução de estacionamento vinculada à edificação regularizada.

Figura 65- Área de Estacionamento - Projeto Aprovado 2002.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Embora o croqui corresponda ao arranjo constante do projeto aprovado à época, sua apresentação é pertinente por evidenciar a lógica de ocupação do lote e a previsão de vagas internas associadas ao imóvel, em configuração compatível com a estrutura atualmente existente e com a utilização do espaço para apoio à operação do empreendimento.

De acordo com o croqui do projeto aprovado, o sistema é composto por 09 vagas para veículos leves, dispostas de forma linear na porção frontal do imóvel, junto à faixa de acesso e circulação interna, permitindo a organização funcional da operação e o atendimento da demanda vinculada ao empreendimento. As vagas encontram-se identificadas de forma sequencial, numeradas de 01 a 09, com demarcação horizontal no solo, o que favorece a ordenação dos espaços e o controle da ocupação interna.

No que se refere à caracterização física, as vagas apresentam dimensões compatíveis com o uso por veículos de passeio, conforme indicado no croqui do projeto aprovado, e estão implantadas sobre superfície impermeabilizada, adequada à circulação e permanência de veículos. Não consta, no croqui analisado, indicação específica de vagas reservadas para grupos preferenciais, estando o arranjo do estacionamento vinculado à configuração aprovada para o imóvel.

Ressalta-se que a edificação do empreendimento corresponde a estrutura preexistente, concluída e vistoriada pela municipalidade, com emissão do Habite-se nº 496, em abril de 2002, documento que atesta a regularidade da configuração edilícia e funcional aprovada à época, inclusive no que se refere à organização do imóvel e seus espaços de apoio.

Cabe destacar que a área de estacionamento atualmente exerce, em grande parte, função operacional de apoio às atividades do empreendimento, sendo utilizada como espaço para acomodação temporária de veículos em processo de manutenção, especialmente aqueles destinados à pintura. Dessa forma, não se caracteriza como estacionamento rotativo típico de atendimento ao público, mas sim como área interna de organização da produção.

Adicionalmente, o empreendimento opera com número reduzido de colaboradores e não possui fluxo contínuo de clientes, sendo o atendimento realizado de forma controlada e programada. Essa dinâmica operacional reduz significativamente a rotatividade de veículos e evita a geração de demanda adicional sobre o sistema viário local, uma vez que não há permanência prolongada de usuários externos nem formação de picos de demanda.

Nesse contexto, o estacionamento existente atende predominantemente às necessidades internas da operação, contribuindo para que os veículos permaneçam dentro do lote durante as etapas de serviço, o que minimiza interferências no espaço público e reforça a compatibilidade do empreendimento com a capacidade da infraestrutura viária do entorno.

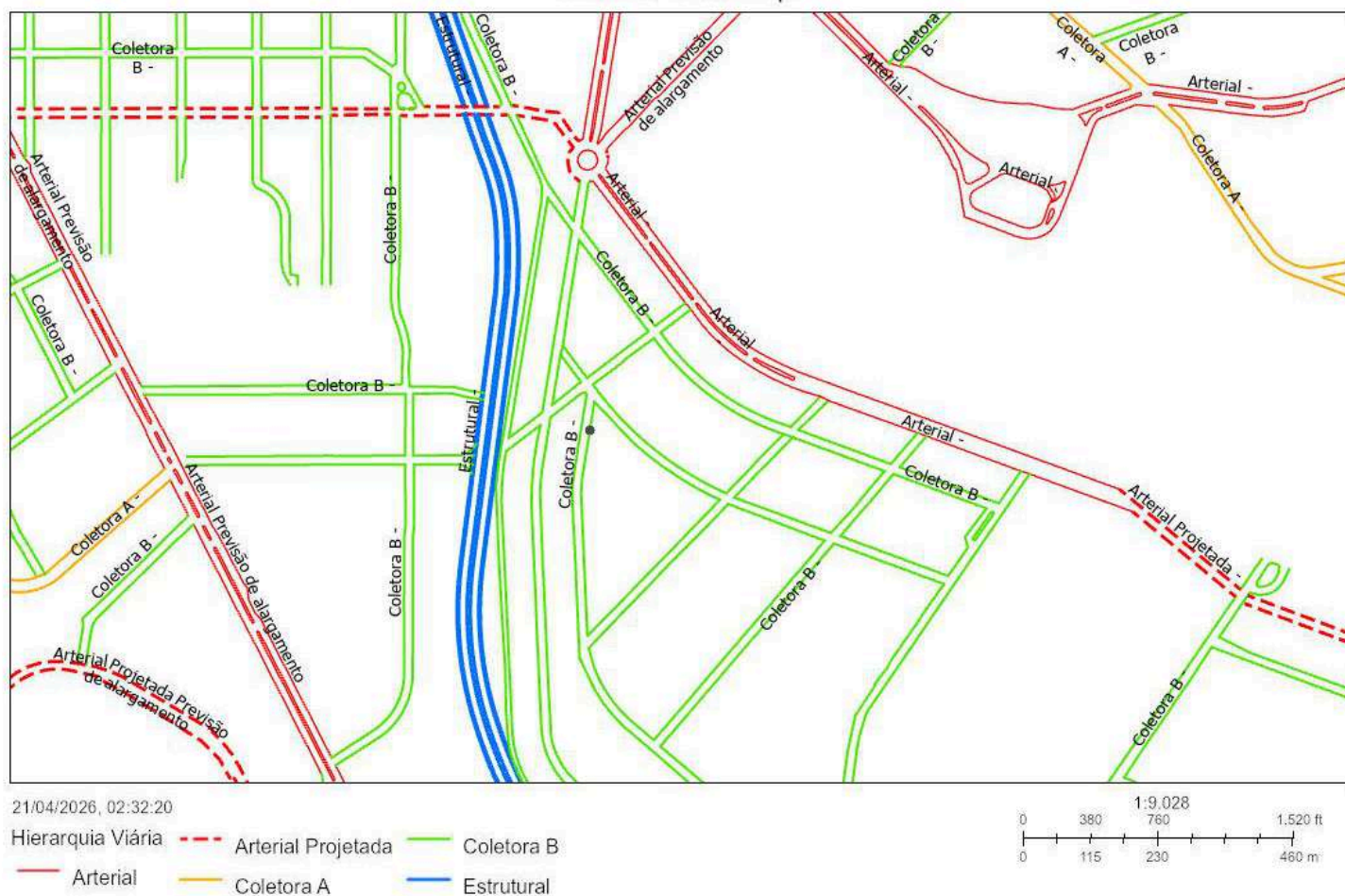
IMPACTO	Utilização do estacionamento interno predominantemente como área operacional para veículos em manutenção, com atendimento controlado e baixa geração de demanda sobre o sistema viário local.
FASE	Operação;
NATUREZA	Negativa;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, considerando que o uso do estacionamento é majoritariamente interno e operacional, com atendimento controlado e sem geração de fluxo significativo de veículos externos.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.6.2. Infraestrutura viária:

A infraestrutura viária na área de influência do empreendimento caracteriza-se por rede urbana consolidada e adequadamente hierarquizada, garantindo boas condições de acessibilidade ao lote e integração com o sistema viário municipal. A Rua Humberto Nobile, onde se insere o empreendimento, está classificada como via coletora B, condição também observada nas demais ruas do entorno imediato, que exercem função de distribuição do tráfego local e de conexão entre as vias de menor porte e os eixos de maior capacidade. Essa configuração é compatível com o padrão de ocupação urbana da região, marcada pelo predomínio de usos residenciais, associados a atividades comerciais e de serviços de bairro.

No contexto da hierarquia viária da área de influência, destaca-se a presença de importantes eixos estruturadores e arteriais que reforçam a capacidade de circulação e acessibilidade da região:

Figura 66- Hierarquia viária.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

A Avenida 10 de Dezembro constitui via estrutural, desempenhando papel fundamental na articulação do tráfego urbano de maior volume. Já a Avenida Salgado Filho, a Avenida Augusto Severo, a Avenida Comandante João Ribeiro de Barros e a Rua Bolívia estão classificadas como vias arteriais, exercendo função relevante na distribuição dos fluxos entre diferentes setores da cidade e na conexão entre as vias coletoras e a malha principal. Dessa forma, o empreendimento encontra-se inserido em área dotada de suporte viário satisfatório, com possibilidade de rápida absorção dos deslocamentos locais por eixos de maior capacidade.

No que se refere à pavimentação, as vias situadas na área de influência apresentam revestimento asfáltico, em geral em condições adequadas de uso, permitindo circulação segura de veículos leves e de serviço. Contudo, durante a análise da área, foi possível constatar a existência de trechos pontuais com desgaste superficial do pavimento, bem

como setores que demandam manutenção e eventual recapeamento, situação comum em áreas urbanas consolidadas submetidas ao uso contínuo.

Figura 67- Sinalização Viária Horizontal Desgastada - Frente ao Empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 68- Sinalização horizontal no entorno imediato do empreendimento.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 69- Sinalização Vertical e horizontal - Área de influência Direta.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Figura 70- Sinalização Horizontal - Área de influência Direta.



Elaboração: Engenho Ambiental, 2026.

Quanto à sinalização viária, observa-se que o sistema local é dotado tanto de sinalização vertical quanto horizontal, contribuindo para a orientação dos fluxos e para a segurança da circulação. De modo geral, a sinalização existente pode ser considerada satisfatória, havendo presença de placas de regulamentação e advertência, além de marcações no pavimento. Ainda assim, em alguns pontos específicos, percebe-se desgaste da sinalização horizontal, com perda parcial de visibilidade em certos trechos, decorrente da ação do tempo e da utilização contínua da malha viária.

De forma geral, a infraestrutura viária existente na área de influência do empreendimento mostra-se adequada e compatível com a demanda local, não sendo observadas limitações relevantes à circulação ou à acessibilidade. Considerando o porte do empreendimento e sua dinâmica operacional controlada, sem fluxo intenso ou permanência significativa de clientes, conclui-se que a atividade não contribui de maneira relevante para o agravamento das condições viárias observadas, sendo eventuais necessidades de manutenção do pavimento e da sinalização decorrentes da própria dinâmica urbana e de responsabilidade do poder público.

IMPACTO	Inserção do empreendimento em sistema viário consolidado e bem hierarquizado, com vias coletoras no entorno imediato e conexão com eixos arteriais e estruturais, apresentando condições adequadas de pavimentação e sinalização, embora com necessidades pontuais de manutenção.
FASE	Operação;
NATUREZA	Neutra;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, sendo eventuais intervenções de manutenção viária de responsabilidade do poder público municipal.
RESPONSABILIDADE	Poder público e empreendedor.

6.6.3. Dinâmica populacional:

A dinâmica populacional associada ao empreendimento é caracterizada por baixa concentração de usuários e reduzida variação ao longo do tempo, não configurando geração

significativa de fluxo de pessoas ou veículos na área de influência. A população fixa do empreendimento é composta por aproximadamente 4 a 5 colaboradores, distribuídos em jornada de trabalho predominantemente diurna, em horário comercial, sem operação em turnos noturnos ou regime contínuo.

No que se refere à população flutuante, observa-se que o empreendimento não opera com atendimento contínuo ou de livre demanda, sendo os serviços prestados de forma programada e controlada, mediante agendamento ou organização prévia dos atendimentos. Dessa forma, não há permanência significativa de clientes no local, tampouco formação de filas, aglomerações ou picos de demanda ao longo do dia.

Adicionalmente, muitos dos veículos atendidos permanecem no interior do lote durante o período de execução dos serviços, especialmente nas atividades de funilaria e pintura, reduzindo ainda mais a necessidade de circulação frequente de usuários no local. Fornecedores e prestadores de serviço acessam o empreendimento de forma esporádica, sem padrão de concentração horária relevante.

Considerando essas características operacionais, a dinâmica populacional associada ao empreendimento pode ser classificada como de baixa intensidade e baixo impacto, não exercendo influência significativa sobre o sistema viário, os equipamentos públicos ou a rotina urbana do entorno. A atividade se insere de forma compatível com o padrão de uso e ocupação da área, sem induzir alterações relevantes na distribuição ou no comportamento da população local.

IMPACTO	Baixa geração de população fixa e flutuante, com atendimento controlado e ausência de concentração de usuários, não gerando impactos relevantes sobre o entorno.
FASE	Operação;
NATUREZA	Neutra;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, considerando o reduzido porte da operação e o controle da dinâmica de atendimento.
RESPONSABILIDADE	Poder público e empreendedor.

6.6.4. Acessos:

O acesso ao empreendimento ocorre diretamente pela Rua Humberto Nobile, por meio de guia rebaixada existente na testada do lote, permitindo a entrada e saída de veículos de forma direta e compatível com o sistema viário local. O posicionamento do acesso encontra-se integrado à configuração urbana consolidada da via, não sendo observadas interferências com cruzamentos, esquinas ou pontos críticos de circulação que possam comprometer a segurança viária.

O acesso de pedestres é realizado pelo passeio frontal, que se encontra definido ao longo da testada do imóvel, garantindo a interface adequada entre o lote e o espaço público. A circulação de pedestres ocorre de forma independente da movimentação veicular interna, sem conflitos relevantes identificados.

No que se refere ao dimensionamento e à capacidade operacional do acesso, destaca-se que o empreendimento possui área interna suficiente para absorver a movimentação de veículos, não havendo necessidade de formação de filas na via pública. A dinâmica de funcionamento da atividade, baseada em atendimento controlado e programado, associada ao número reduzido de colaboradores e à permanência dos veículos no interior do lote durante a execução dos serviços, contribui para que não ocorram picos de entrada e saída que possam gerar acúmulo de veículos.

Dessa forma, a área de acumulação de veículos é integralmente atendida no interior do imóvel, por meio do pátio de manobras e das áreas destinadas ao estacionamento e à operação, eliminando a necessidade de utilização do leito viário para espera ou organização de fluxo. Não foram identificadas situações de conflito, retenção ou bloqueio da via decorrentes da operação do empreendimento.

Considerando essas condições, conclui-se que o sistema de acessos do empreendimento é adequado, funcional e compatível com a capacidade da via, não gerando impactos significativos sobre a circulação local nem exigindo intervenções de adequação.

IMPACTO	Acesso existente e consolidado, com absorção interna da movimentação de veículos e ausência de formação de filas ou interferências no sistema viário local.
FASE	Operação;

NATUREZA	Neutra;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, considerando a adequação do acesso existente e a inexistência de acúmulo de veículos na via pública.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

6.6.5. Operações de carga e descarga:

As operações de carga e descarga do empreendimento apresentam baixa complexidade e reduzida frequência, sendo compatíveis com o porte e a natureza das atividades desenvolvidas. O recebimento de insumos, peças e materiais ocorre de forma pontual, por meio de veículos leves ou, eventualmente, veículos de médio porte, não sendo característica da atividade a utilização de caminhões de grande porte ou operações logísticas intensivas.

O acesso para essas operações é realizado pelo mesmo ponto de entrada de veículos do empreendimento, localizado na Rua Humberto Nobile, por meio de guia rebaixada existente, com direcionamento imediato para a área interna do lote. O espaço disponível no interior do imóvel, especialmente no pátio de manobras, permite a realização das manobras necessárias para carga e descarga sem necessidade de permanência dos veículos na via pública, garantindo que essas operações ocorram de forma organizada e sem interferência no fluxo viário local.

No que se refere aos raios de manobra, considerando o tipo de veículo usualmente envolvido nas operações (predominantemente veículos leves e utilitários), a geometria do acesso e a área interna disponível mostram-se suficientes para a realização das manobras de entrada, posicionamento e saída, sem necessidade de manobras complexas ou invasão do leito carroçável. Não foram identificadas situações que demandem adaptações geométricas ou ampliação de área para acomodação dessas operações.

Quanto ao dimensionamento e layout das áreas destinadas à carga e descarga, verifica-se que não há setor segregado ou doca específica para essa finalidade, sendo as operações realizadas de forma integrada ao pátio interno e às áreas operacionais do empreendimento. Tal configuração é compatível com o volume reduzido de materiais movimentados e com a dinâmica de funcionamento da atividade.

Dessa forma, conclui-se que as operações de carga e descarga são pontuais, de baixa intensidade e plenamente absorvidas pela área interna do lote, não gerando impactos relevantes sobre o sistema viário.

IMPACTO	Operações pontuais de carga e descarga, realizadas predominantemente por veículos leves e absorvidas no interior do lote, sem interferência no sistema viário.
FASE	Operação;
NATUREZA	Neutra;
ABRANGÊNCIA	Área de influência direta;
MEDIDA MITIGADORA	Não se aplica, considerando o baixo volume e a realização das operações no interior do lote.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.

7. MATRIZ DE IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS

A seguir, apresenta-se a matriz de impactos e as medidas propostas neste estudo. De modo geral, verifica-se que o empreendimento já se encontra adequadamente estruturado frente aos principais aspectos analisados, com impactos de baixa magnitude e devidamente controlados. Assim, as ações recomendadas concentram-se, essencialmente, na manutenção das condições operacionais existentes e no cumprimento contínuo das diretrizes e documentos técnicos que fundamentam sua regularização.

MATRIZ DE IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS PROPOSTAS			
6.1. Impactos no Meio Físico			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.1.1	Possível emissão pontual de odores decorrentes do uso de tintas, vernizes, solventes e do manejo de resíduos contaminados nas atividades de funilaria e pintura automotiva.	Não se aplica, além da manutenção das práticas operacionais usuais, do correto acondicionamento de insumos e resíduos e da operação adequada do sistema de exaustão existente;	Empreendedor
6.1.2	Emissões atmosféricas pontuais e intermitentes decorrentes da cabine de pintura, do sistema de exaustão, do lixamento e da aplicação de tintas, vernizes, solventes e produtos correlatos.	Não se aplica, além da manutenção das condições operacionais existentes, com uso adequado da cabine de pintura e operação regular do sistema de exaustão;	Empreendedor
6.1.3	Geração de ruídos provenientes das atividades de manutenção mecânica, funilaria, pintura, utilização de compressores, ferramentas pneumáticas e movimentação de veículos no interior do empreendimento.	Manutenção preventiva dos equipamentos; operação restrita ao período diurno; controle operacional das atividades de maior emissão sonora; e atendimento aos limites estabelecidos pelas ABNT NBR 10151 e NBR 10152.	Empreendedor

6.1.4	Existência de risco potencial de incêndio associado ao manuseio e armazenamento de tintas, solventes, lubrificantes e materiais correlatos utilizados nas atividades de manutenção, funilaria e pintura automotiva.	Não se aplica, além da manutenção da regularidade da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e das condições operacionais e de segurança já exigidas para a atividade;	Empreendedor
6.1.5	Potencial interferência indireta sobre os recursos hídricos superficiais da área de influência, especialmente em caso de manejo inadequado de efluentes oleosos, resíduos contaminados ou carreamento de poluentes para a drenagem urbana.	Não se aplica, além da manutenção do sistema de tratamento existente, da destinação adequada dos efluentes à rede coletora da SANEPAR e do atendimento às condicionantes ambientais vigentes;	Empreendedor
6.2. Impactos no Meio Biológico			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.2.1	Presença de dois indivíduos arbóreos no passeio frontal do empreendimento, visualmente semelhantes entre si e sem indicação de supressão ou interferência relevante associada à operação atual.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.2.2	Presença de dois indivíduos arbóreos no passeio frontal do empreendimento, visualmente semelhantes entre si e sem indicação de supressão ou interferência relevante associada à operação.	Não se aplica;	Empreendedor.

6.3. Impactos no Meio Antrópico			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.3.1	Acréscimo pontual e temporário de população vinculada à presença de funcionários, clientes e prestadores de serviço, sem geração de adensamento populacional permanente no entorno.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.3.2	Manutenção e reforço do padrão de uso misto já existente no entorno, caracterizado pela coexistência de residências, comércios e serviços de bairro.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.3.3	Influência neutra a levemente positiva sobre a dinâmica imobiliária local, em razão da compatibilidade do empreendimento com o padrão de uso misto e da contribuição para a oferta de serviços no entorno.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.3.4	Contribuição para a estrutura produtiva e de serviços do entorno, com manutenção de postos de trabalho, circulação de renda e oferta de atendimento à população residente e economicamente ativa.	Não se aplica;	Empreendedor.

6.4. Impactos na estrutura urbana instalada			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.4.1	Geração de efluentes líquidos específicos de natureza oleosa, oriundos da lavagem de veículos e peças, além de efluentes domésticos de banheiros e cozinha, com potencial de impacto caso não haja tratamento e destinação adequados.	Não se aplica, além da manutenção do sistema existente de caixa de sedimentação e caixa SAO, da destinação adequada à rede coletora da SANEPAR e da continuidade da limpeza e operação regulares do sistema;	Empreendedor.
6.4.2	Geração de resíduos sólidos operacionais, incluindo resíduos perigosos, não inertes e inertes, compatíveis com as atividades de manutenção, funilaria, pintura e apoio administrativo, além de geração pontual e pretérita de RCC em adequações ambientais de pequena escala.	Não se aplica, além da manutenção do PGRS, da segregação, do armazenamento temporário adequado e da destinação final por coleta pública, logística reversa e empresas licenciadas;	Empreendedor.
6.4.3	Consumo de água para fins domésticos e operacionais, atendido predominantemente por rede pública, com demanda compatível com o porte do empreendimento e complementado por dispositivos de reuso/armazenamento identificados no local.	Não se aplica, além da manutenção do uso racional da água, da regularidade da ligação à rede pública e das condições operacionais dos dispositivos já existentes;	Empreendedor.

6.4.4	Consumo de energia elétrica para iluminação, acionamento de equipamentos produtivos, apoio administrativo e equipamentos de copa/climatização, atendido pela rede pública e compatível com o porte do empreendimento.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.4.5	Manutenção de condição de impermeabilização típica de lote urbano consolidado, com potencial de geração de escoamento superficial, mitigado por segregação entre águas pluviais e efluentes e por sistema de drenagem já implantado.	Não se aplica, além da manutenção das estruturas de drenagem, da segregação entre águas pluviais e efluentes e da observância ao projeto de aproveitamento de águas pluviais já existente;	Empreendedor.
6.4.6	Inserção do empreendimento em área com ampla oferta de equipamentos comunitários, sem geração de demanda adicional significativa sobre os sistemas de saúde, educação, segurança e lazer.	Não se aplica;	Empreendedor.
6.5. Impactos na morfologia urbana			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.5.1	Inserção do empreendimento em área consolidada, sem interferência sobre elementos de interesse cultural, paisagístico ou ambiental, mantendo a identidade urbana local.	Não se aplica;	Empreendedor.

6.6. Impactos sobre o sistema viário e a mobilidade urbana			
Item	Impacto	Medida	Responsabilidade
6.6.1	Utilização do estacionamento interno predominantemente como área operacional para veículos em manutenção, com atendimento controlado e baixa geração de demanda sobre o sistema viário local.	Não se aplica, considerando que o uso do estacionamento é majoritariamente interno e operacional, com atendimento controlado e sem geração de fluxo significativo de veículos externos.	Empreendedor.
6.6.2	Inserção do empreendimento em sistema viário consolidado e bem hierarquizado, com vias coletoras no entorno imediato e conexão com eixos arteriais e estruturais, apresentando condições adequadas de pavimentação e sinalização, embora com necessidades pontuais de manutenção.	Não se aplica, sendo eventuais intervenções de manutenção viária de responsabilidade do poder público municipal.	Empreendedor.
6.6.3	Baixa geração de população fixa e flutuante, com atendimento controlado e ausência de concentração de usuários, não gerando impactos relevantes sobre o entorno.	Não se aplica, considerando o reduzido porte da operação e o controle da dinâmica de atendimento.	Empreendedor.
6.6.4	Acesso existente e consolidado, com absorção interna da movimentação de veículos e ausência de formação de filas	Não se aplica, considerando a adequação do acesso existente e a inexistência de acúmulo de veículos na via pública.	Empreendedor.

6.6.5	Operações pontuais de carga e descarga, realizadas predominantemente por veículos leves e absorvidas no interior do lote, sem interferência no sistema viário.	Não se aplica, considerando o baixo volume e a realização das operações no interior do lote.	Empreendedor.
-------	--	--	---------------

8. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conclui-se que o empreendimento localizado na Rua Humberto Nobile, nº 75, no município de Londrina/PR, apresenta plena compatibilidade com o meio urbano no qual está inserido, não sendo identificados impactos negativos significativos que comprometam a qualidade de vida da população residente ou usuária da área de influência.

O empreendimento encontra-se implantado em imóvel urbano consolidado, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes, com emissão de Habite-se e atendimento às exigências técnicas aplicáveis à época de sua aprovação. As atividades desenvolvidas caracterizam-se como de pequeno porte e baixa geração de impactos, com operação controlada, número reduzido de colaboradores e ausência de fluxos intensos de usuários ou veículos.

No que se refere ao meio físico, verificou-se que os potenciais impactos relacionados a emissões atmosféricas, ruídos, efluentes e uso de recursos hídricos são devidamente controlados por meio de sistemas existentes, como a caixa separadora de água e óleo, além da conexão com a rede pública de saneamento operada pela SANEPAR. Os dados analisados demonstram conformidade com os padrões ambientais vigentes, não sendo evidenciadas situações de risco ou degradação ambiental relevante.

Quanto ao meio biológico, a área apresenta baixa sensibilidade ambiental, típica de ambiente urbano consolidado, com presença pontual de arborização viária e proximidade de áreas verdes estruturadas, como o Parque Municipal Arthur Thomas e o sistema hídrico associado ao Ribeirão Cambé. Não foram identificadas intervenções que impliquem supressão significativa de vegetação ou comprometimento de áreas ambientalmente protegidas.

No meio antrópico, a análise evidenciou que o empreendimento se insere de forma harmônica em área de uso misto, coexistindo com atividades residenciais, comerciais e institucionais, sem induzir transformações urbanísticas negativas ou conflitos de uso. Pelo contrário, observa-se potencial de contribuição para a dinâmica econômica local, ainda que de forma pontual, sem alteração relevante do adensamento populacional ou da estrutura socioeconômica do entorno.

No que se refere à estrutura urbana instalada, incluindo sistemas de saneamento, energia, drenagem, equipamentos públicos e mobilidade, verificou-se que o empreendimento é plenamente atendido pela infraestrutura existente, não impondo sobrecarga aos serviços públicos. A dinâmica operacional, caracterizada por atendimento controlado e baixa geração de demanda, assegura compatibilidade com a capacidade instalada da região.

Em relação à morfologia urbana e à identidade da paisagem, não foram identificados impactos de descaracterização ou interferência em elementos de valor histórico, cultural ou paisagístico. O empreendimento mantém-se inserido em padrão construtivo e funcional compatível com o entorno, respeitando a organização espacial e a leitura urbana local.

No que tange ao sistema viário e à mobilidade urbana, conclui-se que a atividade não gera impactos significativos, uma vez que o fluxo de veículos é reduzido, o atendimento é programado e as operações são absorvidas no interior do lote, sem formação de filas ou interferência no tráfego. A área é atendida por sistema viário bem hierarquizado, com vias coletoras, arteriais e estruturais que garantem adequada acessibilidade.

Dessa forma, à luz dos princípios do interesse coletivo, da função social da propriedade urbana e da ordenação do uso do solo, conclui-se que o empreendimento é urbanisticamente viável, apresentando baixo potencial de impacto negativo e adequada integração ao meio urbano, não sendo necessária a implementação de medidas mitigadoras adicionais além da manutenção das boas práticas operacionais já adotadas.

Por fim, entende-se que a permanência e operação do empreendimento no local contribuem para a utilização adequada do espaço urbano, em conformidade com a legislação vigente e com os objetivos de desenvolvimento urbano sustentável do município de Londrina.

9. ASSINATURAS

COORDENADOR DO ESTUDO

Danilo Santos Loni

Engenheiro Civil, Mestrando em Tecnologia e Gestão na Construção Civil

CREA - PR 189.033/D

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050:2020 – **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRASIL. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – **CAGED. Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/emprego-e-renda/caged>. Acesso em: 27 jul. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL. **Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança**. SEI nº 15712675. Londrina, 2026.

LONDRINA. **Plano Diretor Municipal. Lei Complementar nº 13.339, de 15 de dezembro de 2022**. Londrina, PR: Prefeitura Municipal, 2022.

LONDRINA. **Código de Obras e Edificações. Lei nº 13.952, de 04 de março de 2021**. Londrina, PR: Prefeitura Municipal, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA – UNESCO. **Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. Paris: UNESCO, 1972.

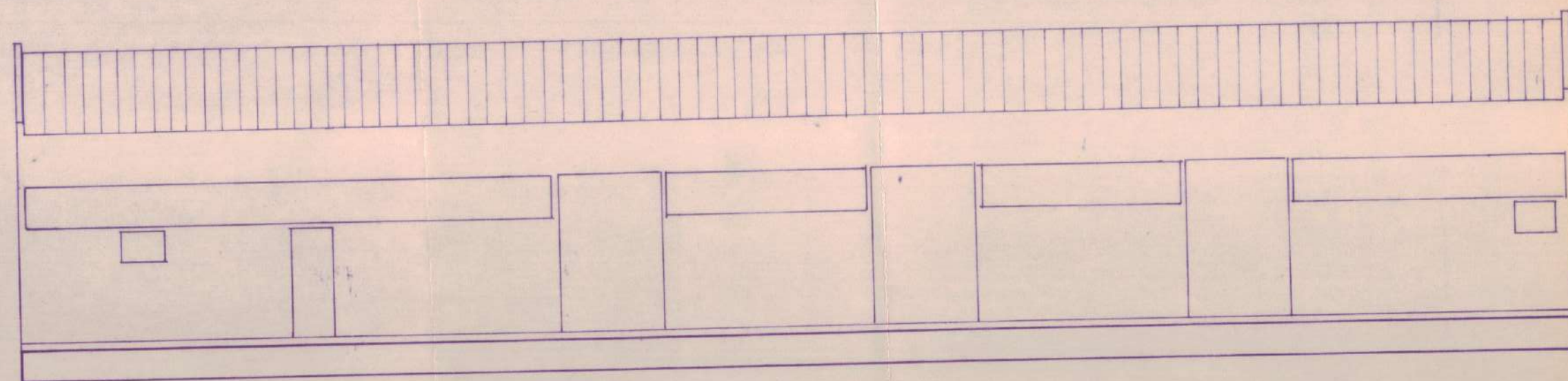
PARANÁ. Instituto Água e Terra – IAT. **Licença de Operação Ambiental nº 23.456/2023**. Curitiba: IAT, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA. **Mapa das Macrobacias Hidrográficas Urbanas de Londrina**. Londrina: IPPUL, 2022.

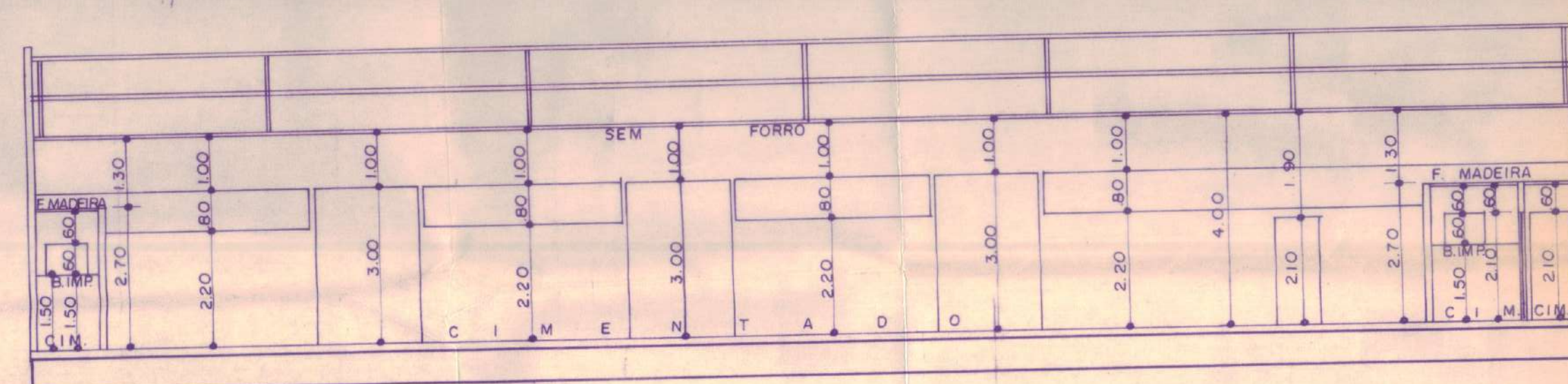
ANEXOS

- A. Projeto Arquitetônico Aprovado
- B. Habite-se
- C. CNPJ
- D. CVCB
- E. Certidão de Óbice
- F. Licença Ambiental
- G. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

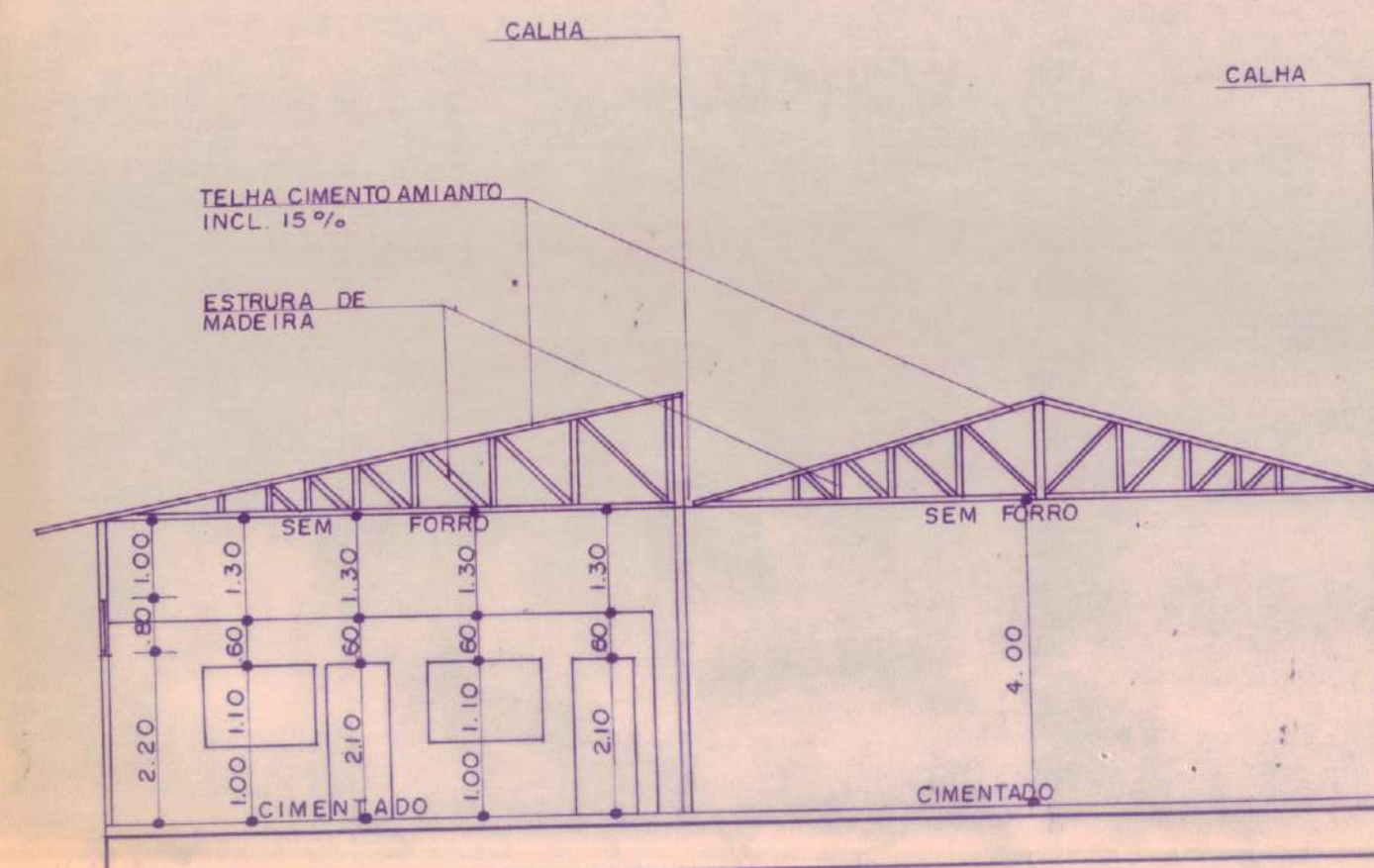
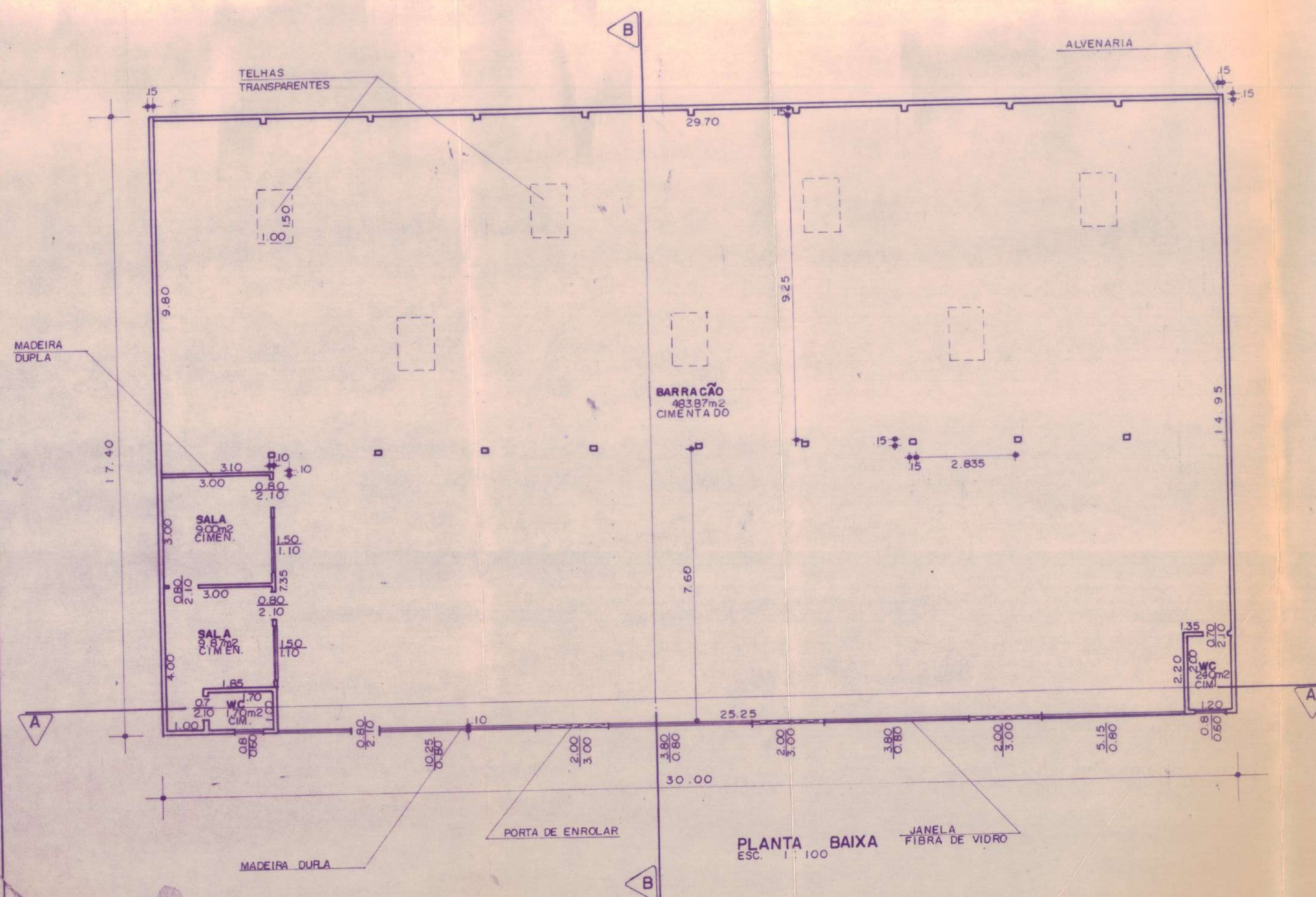
ANEXO A - Projeto Arquitetônico Aprovado



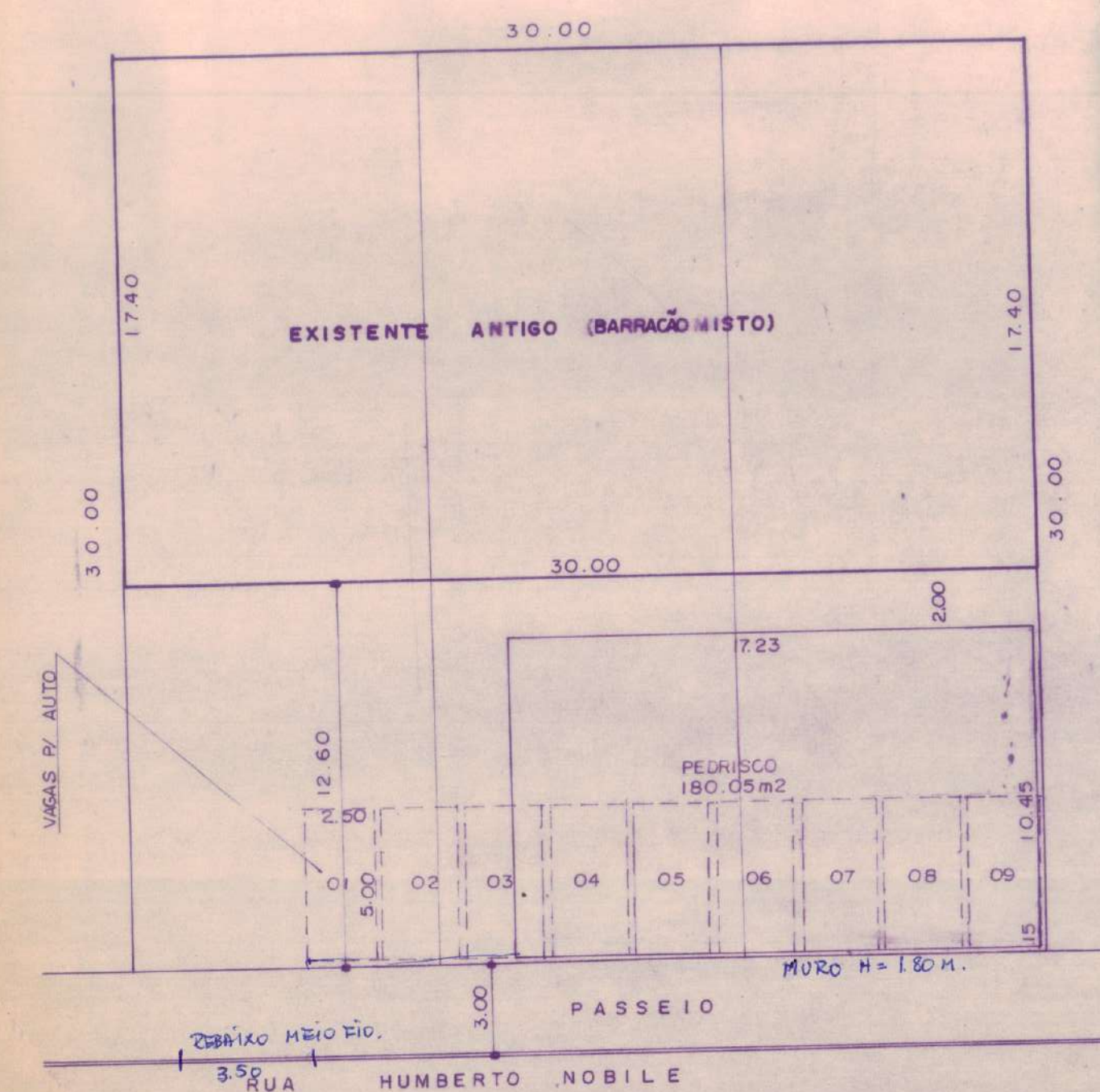
FACHADA
ESC. 1:100



CORTE AA
ESC. 1:100



CORTE BB
ESC. 1:100

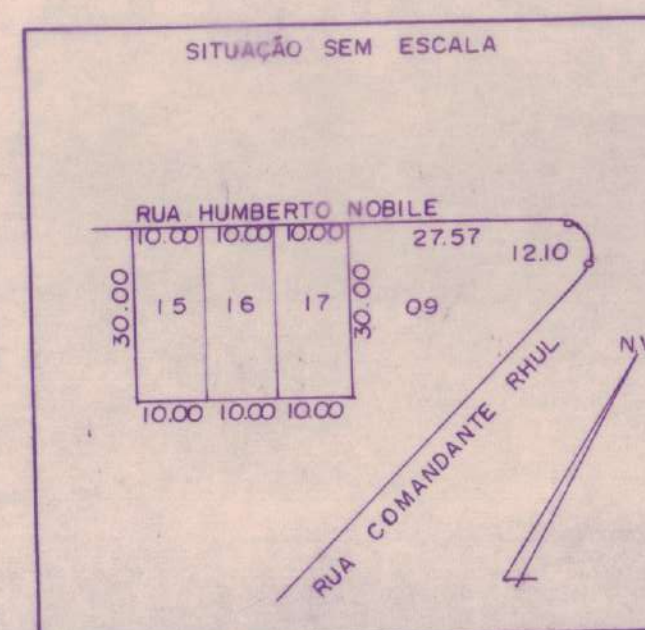


LOCAÇÃO
ESC. 1:200

PROJETO ARQUITETONICO

F. UNICA

OBRA RECONHECIMENTO DE EXISTENTE (BARRACÃO MISTO)
LOCAL DATAS 15,16,17 - QUADRA 09 - JARDIM CALIFORNIA
PROP. JOSE GRANADO RAMIREZ



ÁREAS

TERRENO 900.00 m²
EXISTENTE A RECONHECER 522.00 m²

PROPRIETARIO
AUTOR DO PROJETO
Luiz Carlos Nascimento
Engenheiro Civil - CREA 488214-R

RESP. TECNICO
Luiz Carlos Nascimento
Engenheiro Civil - CREA 488214-R

Reconhecimento do presente projeto por ser fiel ao encontrado no local bem como o lançamento do imposto predial urbano da obra ocorrido no ano de 19... Nada mais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 05 de 04 de 2003
Nº de ordem 381
Alvará S.O. 175
Eng.º da Diretoria de Aprovação de Projetos

ANEXO B - Habite-se



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE VISTO DE CONCLUSÃO

"HABITE-SE"

HABITE-SE N.º: 496

PELO PROCESSO N.º 206.724/2002 CONCEDEMOS O "Visto de Conclusão" PARA A OBRA CONSTANTE DO PROJETO APROVADO EM 05/04/2002 SOB N.º DE ORDEM 881

TENDO O REFERIDO IMÓVEL AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

PROPRIETÁRIO: José Granado Ramirez

ÁREA CONSTRUÍDA: 522,00 m²

ÁREA DO TERRENO: 900,00 m²

TIPO DE CONSTRUÇÃO: barracão misto

N.º DE PAVIMENTOS: 01

LOTEAMENTO: Jardim California

QUADRA: 09

DATA: 15/16/17

OBS.:

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
28/06/02
JOSÉ VIRGÍLIO DE OLIVEIRA
Matrícula 12.216-5



**VÁLIDO SOMENTE COM A CHANCELA DA P.M.L
Londrina, aos 12 de Abril de 2002**

Eng.º da Diretoria de Aprovações e Projetos

ANEXO C - CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.021.275/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO NOBILE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.040-110	BAIRRO/DISTRITO CALIFÓRNIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FNBCAR.COM	TELEFONE (43) 3329-9371/ (43) 8816-3210
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **11:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO D - CVCB



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.25.0001772209-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	
Nome Fantasia: FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS CPF/CNPJ: 51.021.275/0001-42 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: RUA HUMBERTO NOBILE Número: 75 Bairro: CALIFORNIA Município: LONDRINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 400,00 m² Área Vistoriada: 400,00 m² Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS Capacidade de Público: 12 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
Altura Total: 0,00 m Altura Área Vistoriada: 0,00 m	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



LONDRINA, PR, 18 DE JULHO DE 2025

CABO THIAGO AUGUSTO MORI AZOLINI
Vistoriador

2º TENENTE LEONARDO SZLACHTA CAVALCANTI
DOS SANTOS



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.25.0001772209-33

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	
Nome Fantasia: FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS CPF/CNPJ: 51.021.275/0001-42 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: RUA HUMBERTO NOBILE Número: 75 Bairro: CALIFORNIA Município: LONDRINA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 400,00 m² Altura Total: 0,00 m Área Vistoriada: 400,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS Capacidade de Público: 12 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ANEXO E - Certidão de Óbice



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

VISA: CERTIDÃO DE ÓBICE

45 / 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Fnb Servicos Automotivos Ltda

Nome Fantasia: Fnb Servicos Automotivos

CNPJ: 51.021.275/0001-42

Endereço: RUA HUMBERTO NOBILE, 75, Bairro California

Cidade: Londrina / PR

2. CNAE/ATIVIDADE:

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

3. OBJETIVO/FINALIDADE

Atendimento à solicitação da empresa acima identificada quanto a apresentação do PGPCD (Plano de Gerenciamento e Prevenção de Controle da Dengue) a esta gerência, para fins de concessão de alvará de funcionamento, conforme descrito na Lei Municipal nº 12.545/2017 de 16 de agosto de 2017, Artigo 1º referenciando o Artigo 262 da Lei Municipal nº 11.468/2011 de 29/12/2011, Inciso IV e Resolução nº 0029/2011 da SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Em análise do PGPCD apresentado, o mesmo atende as especificações contidas na Resolução SESA nº 0029/2011. O PGPCD ESTÁ APROVADO. O PGPCD deve ser impresso e ficar disponível para consulta na empresa (funcionários e agentes de saúde).

5. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO

Atenciosamente;

CCE- Coordenadoria de Controle de Endemias
GVA- Gerencia de Vigilância Ambiental
DVS- Diretoria de Vigilância em Saúde

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Fernanda de Sales, Coordenador(a) de Controle de Endemias**, em 22/09/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16613757** e o código CRC **745BC927**.

ANEXO F - Licença Ambiental



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 278/2025

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 110/2021 e na Lei 10.849/2009, com base no Parecer Técnico de Licenciamento (17089187) e desde que atendidas todas as disposições legais vigentes, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: **FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ/CPF: 51.021.275/0001-42

Inscrição imobiliária: 04070017502890001

Endereço: Rua Humberto Nobile, 75

Bairro: Califórnia

CEP: 86.040-110

Corpo hídrico: Córrego das Pombas

Bacia hidrográfica: Ribeirão Cambé

Porte: Pequeno

Número de Empregados: 5

II. ATIVIDADE

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

III. DESCRIÇÃO (SINTÉTICA)

Trata-se de uma empresa que atua na manutenção e reparação mecânica, com atividade de funilaria e pintura, além de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

IV. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Licença Ambiental Simplificada não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Licença Ambiental Simplificada não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Licença Ambiental Simplificada foi elaborada de acordo com informações prestadas e vistoria in loco. A constatação de omissões ou falsa descrição de informações, a violação de quaisquer condicionantes ou normas legais torna este documento inválido e sujeita a sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Esta SEMA deverá ser informada se ocorrerem alterações nos projetos, dimensões, volumes ou na natureza das atividades para avaliar a necessidade de alteração da licença ambiental;
5. A perfeita implantação, operacionalização e manutenção dos projetos e planos apresentados é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico, devendo também ser atendidas as condicionantes da Licença;
6. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Licença não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
7. Na eventualidade de acidentes que causem riscos de poluição ambiental deverão ser informados imediatamente a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA e o Instituto Água e Terra – IAT, e outras autoridades pertinentes.
8. É vedado o armazenamento de matérias primas, peças e resíduos a céu aberto;
9. É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, bem como de qualquer outro material combustível em área urbana ou rural, conforme estipulado pelo Art. 162 da Lei 11.471/2012;
10. É vedado o lançamento de efluente líquido direta ou indiretamente nas águas superficiais e nas galerias de águas pluviais sem autorização da SEMA, conforme o determinado pelo Art. 97 da Lei 11.471/2012;
11. Os resíduos perigosos (corrosivos, inflamáveis, patogênicos, reativos e tóxicos), assim como aqueles produzidos pela atividade, deverão ser encaminhados para empresas licenciadas e o requerente deverá guardar os comprovantes da destinação para fins de fiscalização e renovação da presente licença;
12. O volume de emissão do som dos equipamentos utilizados deverá ser limitado conforme estabelecem as normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
13. Para a implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a empresa deverá manter responsável técnico devidamente habilitado durante toda a vigência desta Licença, conforme Art. 22 da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);
14. Os responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverão manter atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, com periodicidade anual, conforme Art. 23 da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);
15. Conforme informação constante na “Carta de anuência da Sanepar”, a mesma possui validade de 12 meses, devendo ser solicitada anualmente durante a vigência desta Licença e suas cópias deverão ser apresentadas no processo de renovação da licença ambiental.
16. Uma cópia da Licença Ambiental Simplificada deverá permanecer na empresa em local visível;
17. Deverá ser realizada a publicação da súmula de recebimento desta licença em jornal de circulação diária e em jornal oficial, conforme o estabelecido pelo Art. 10 da Lei 10.849/2009;
18. A eventual solicitação de renovação da presente licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes da data de expiração da mesma, conforme o artigo 4º do parágrafo 3º da Resolução CEMA nº 107/2020;
19. O parecer do Empresa Fácil – PR é de total responsabilidade dos órgãos emissores, não tendo esta SEMA qualquer responsabilidade em sua análise e/ou em seus resultados;
20. Este parecer não contempla aspectos de segurança do trabalho, segurança das instalações, questões de saúde, sanitárias e trabalhistas, estando restrito aos aspectos ambientais;
21. O requerente deverá manter, pelo menos, dois lados da área de lavagem dos veículos fechados, assim como deverá garantir

que a água das chuvas não siga para a caixa separadora de lama e óleo.

V - VALIDADE

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA terá validade de 10 (DEZ) anos, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, do qual é parte integrante.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 24/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17121404** e o código CRC **6EC36DAF**.

ANEXO G - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



1. Responsável Técnico

DANILO SANTOS LONI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1719523754**

Carteira: **PR-189033/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ: **51.021.275/0001-42**

R HUMBERTO NOBILE, 75

CALIFORNIA - LONDRINA/PR 86040-110

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/03/2026

Valor: R\$ 7.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R HUMBERTO NOBILE, 75

CALIFORNIA - LONDRINA/PR 86040-110

Data de Início: 04/03/2026

Previsão de término: 04/03/2027

Finalidade: Comercial

Proprietário: FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: **51.021.275/0001-42**

4. Atividade Técnica

[Estudo] de estudo de impacto de vizinhança

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impactado de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por DANILO SANTOS LONI, registro Crea-PR PR-189033/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/04/2026 e hora 07h40.

FNB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 51.021.275/0001-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em : 22/04/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

